

ANEXO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Relatório Anual sobre a situação do Ministério Público no País
e as atividades do Conselho (art. 130-A, § 2º, V da Constituição)**



Presidente

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Conselheiros

Achiles de Jesus Siquara Filho

Adilson Gurgel de Castro

Almino Afonso Fernandes

Bruno Dantas

Claudia Maria de Freitas Chagas

Cláudio Barros Silva

Luiz Moreira Gomes Júnior

Maria Ester Henriques Tavares

Mario Luiz Bonsaglia

Sandra Lia Simón

Sérgio Feltrin Corrêa

Sandro José Neis

Taís Schilling Ferraz

INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é o órgão de controle externo criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, para ser um instrumento de ampliação da participação cidadã nos rumos do Ministério Público e de fortalecimento dos princípios democráticos na gestão da Instituição. Com esse intuito, a Constituição Federal atribuiu ao Conselho Nacional o exercício do “controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus Membros” e lhe conferiu o dever de “zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências”.

No empenho por avançar em direção ao crescente respeito à cidadania, o Conselho Nacional, desde a sua criação, tem assumido como uma de suas relevantes incumbências a tarefa de zelar pela ética, pela probidade e pela retidão dos Membros e dos Servidores do Ministério Público, de maneira a contribuir para o aumento da confiança depositada pela sociedade nas instituições que zelam por realização de justiça.

Em 2010, a par de continuar orientando seus esforços à garantia da pronta e idônea atuação dos Membros do *Parquet*, o CNMP deu um importante passo para eleger, como desafio prioritário, a tarefa de, com criatividade e habilidade, elevar a qualidade da gestão administrativa e financeira de seus próprios quadros e do Ministério Público brasileiro.

Nesse sentido, o Conselho Nacional tem buscado direcionar suas ações para o cumprimento de seus objetivos estratégicos. Tem se esforçado por avançar em direção à adoção de medidas que possam contribuir para promover ganhos de eficiência e de qualidade nos serviços oferecidos pelo próprio Conselho e pelo Ministério Público e que, indiretamente, possam agregar maior efetividade à intervenção do *Parquet*, na defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Durante o ano de 2010, o CNMP evoluiu para uma gestão administrativa profissional, criando as Secretarias vinculadas à Secretaria-Geral, para suportar as atividades finalísticas do Órgão, além de dar suporte ao modelo de Gestão Estratégica implantado com o horizonte 2010-2015.

Este relatório anual, elaborado em observância ao art. 130-A da Constituição Federal, apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo CNMP durante o ano de 2010, com desdobramentos a serem expandidos no horizonte definido pelo seu Planejamento Institucional, e aborda tanto aquelas atividades voltadas ao exercício do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público, quanto aquelas voltadas ao aperfeiçoamento e à modernização de sua gestão.



I - O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Organização Interna e Funcionamento

O Regimento Interno do CNMP, em vigor desde 11 de dezembro de 2008, fixou suas regras de funcionamento e atribuições de controle, e instituiu como órgãos do CNMP o Plenário, a Presidência, a Corregedoria Nacional, as Comissões e a Secretaria-Geral. No decorrer do ano de 2010, foram realizados diversos avanços importantes em relação à organização interna e ao funcionamento do CNMP.

O presente relatório anual é desenvolvido a partir da disposição institucional e organizacional do CNMP, e versa sobre as atividades desenvolvidas em cada um de seus órgãos e os resultados obtidos no ano de 2010, observando-se a obrigação contida no art. 130-A, § 2º, V, da Constituição da República de 1988, e também o disposto nos arts. 132 e 133 do Regimento Interno deste Conselho.

1.1. Plenário

O Plenário do CNMP é composto por 14 Conselheiros, nos termos do arts. 130-A da Constituição Federal. Entre as competências do CNMP podem ser destacadas as seguintes: Controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus Membros; Zelo pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público; Planejamento estratégico do Ministério Público nacional.

É nesse sentido que o Plenário do CNMP tem se pautado. O órgão não possui formação exclusiva de Membros do Ministério Público; sua composição é plural. Além de representantes do Ministério Público, o Conselho conta, em sua composição, com representantes do Poder Judiciário, da Ordem dos Advogados do Brasil e de cidadãos indicados pelas Casas do Poder Legislativo. Inequivocadamente essa composição plural contribui para o enriquecimento dos trabalhos e atribuições desse órgão de índole constitucional.

1.1.1. Sessões do Plenário

Em 2010 foram realizadas 12 Sessões Ordinárias e 13 Sessões Extraordinárias, distribuídas da forma a seguir:

SESSÕES ORDINÁRIAS	SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
26/01/2010	24/02/2010
23/02/2010	23/03/2010
09/03/2010	28/04/2010
27/04/2010	12/05/2010
11/05/2010	22/06/2010
07/06/2010	20/07/2010
27/07/2010	18/08/2010
17/08/2010	31/08/2010
28/09/2010	29/09/2010
26/10/2010	27/10/2010
30/11/2010	13/12/2010
01/12/2010	14/12/2010
	15/12/2010

Tabela 01 – Sessões Ordinárias e Extraordinárias do CNMP em 2010.

Fonte: Sítio CNMP – <http://www.cnmp.gov.br> – Em 10 de dezembro de 2010. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010)



Além disso, em 21 de junho de 2010 foi realizada Sessão Solene, no Memorial JK, marcando o aniversário de cinco anos de criação deste Conselho. Foi lançado também, na mesma data, o Planejamento Estratégico do CNMP, com horizonte 2010-2015.

1.2. Presidência

A Presidência do CNMP é exercida pelo Procurador-Geral da República, cargo que é atualmente ocupado pelo Subprocurador-Geral da República Roberto Monteiro Gurgel Santos. Suas atribuições encontram-se previstas nos arts. 26 e 29 do Regimento Interno do Conselho.

1.2.1. Atos Normativos

O CNMP possui atribuição de expedir atos normativos, consistentes em resoluções, recomendações, enunciados administrativos. Durante o ano de 2010 foram aprovadas 13 resoluções e quatro recomendações.

Segue, abaixo, o repertório dos atos normativos editados pelo Conselho neste ano.

1.2.1.1. Resoluções

RESOLUÇÃO	ASSUNTO	DATA APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução nº 50	Cria e regulamenta o Boletim Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público.	26/01/2010	04/03/2010, DJ, Seção Única, páginas 15/16
Resolução nº 51	Altera a Resolução CNMP nº 36 que dispõe sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público, nos termos da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996.	09/03/2010	13/05/2010, DJ, Seção Única, páginas 01 e 02.
Resolução nº 52	Altera a Resolução CNMP n. 42, que trata dos programas de estágio no âmbito do MP.	11/05/2010	10/06/2010, DJ, Seção Única, página 1
Resolução nº 53	Disciplina a revisão geral anual da remuneração dos membros e servidores do Ministério Público	11/05/2010	10/06/2010, DJ, Seção Única, página 1
Resolução nº 54	Altera o regimento para permitir a participação de membros da diretoria do Conselho Federal na OAB nas sessões do CNMP	27/04/2010	29/06/2010, DJ, Seção Única, página 2.
Resolução nº 55	Estabelece regras sobre eleição para formação de lista tríplece no MP brasileiro	28/04/2010	29/06/2010, DJ, Seção Única, página 2.
Resolução nº 56	Uniformiza inspeções em estabelecimentos prisionais por membros do MP.	22/06/2010	16/08/2010, DJ, Seção Única, página 1.
Resolução nº 57	Altera a Resolução n.º 40, para assegurar a possibilidade do cômputo dos cursos a distância como atividade jurídica, para fins de concurso, nos termos que estabelece.	27/04/2010	16/08/2010, DJ, Seção Única, página 1.



RESOLUÇÃO	ASSUNTO	DATA APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Resolução nº 58	Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, do Ministério Público da União e dos Estados e dá outras Providências.	20/07/2010	16/08/2010, DJ, Seção Única, página 1.
Resolução nº 59	Altera a Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, e dá outras providências.	27/07/2010	16/08/2010, DJ, Seção Única, página 1.
Resolução nº 60	Disciplina a estrutura dos serviços auxiliares do Ministério Público e dá outras providências.	27/07/2010	16/08/2010, DJ, Seção Única, página 2.
Resolução nº 61	Altera a Resolução CNMP nº 43 que institui a obrigatoriedade de realização periódica de inspeções e correições no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados.	27/07/2010	Aguardando publicação no DJ.
Resolução nº 62	Altera a Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Ministério Público dos Estados e da União.	31/08/2010	Publicado no Diário da Justiça, Seção Única, de 20/09/2010, pág. 01

Tabela 02 – Resoluções aprovadas pelo CNMP em 2010.

Fonte: Sítio CNMP – <http://www.cnmp.gov.br> – Em 10 de dezembro de 2010. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010)

1.2.1.2. Recomendações

RECOMENDAÇÃO	DATA	ASSUNTO
Recomendação nº 15	12/04/2010	Dispõe sobre o exercício do controle externo por parte dos membros do Ministério Público da União e dos Estados, segundo as normas constitucionais e legais pertinentes e com as orientações regulamentares expedidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público.
Recomendação nº 16	28/04/2010	Dispõe sobre a atuação de membros do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil.
Recomendação nº 17	22/06/2010	Dispõe sobre a implantação de órgão de execução com atribuição exclusiva para a fiscalização e o acompanhamento da execução da pena.
Recomendação nº 18	12/05/2010	Recomendar aos ramos do Ministério Público da União e dos Estados, na pessoa dos respectivos Procuradores-Gerais, atenção para o devido cumprimento do art. 39, §§3º e 7º da Constituição Federal.

Tabela 03 – Recomendações aprovadas pelo CNMP em 2010.

Fonte: Sítio CNMP – <http://www.cnmp.gov.br> – Em 10 de dezembro de 2010. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

1.2.1.3. Enunciados Administrativos

Não houve enunciado administrativo aprovado até o momento em 2010.



1.2.2. Outros Atos

Estão detalhadas, dentro deste item, as informações sobre os Termos de Cooperação Técnica firmados, as Notas Técnicas expedidas e as ações contra o Conselho Nacional do Ministério Público.

1.2.2.1. Termos de Cooperação Técnica

- Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o CNMP e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina com o objetivo de estabelecer cooperação na área de fiscalização (assinado em 9 de fevereiro de 2010 e publicado em 25 de março do mesmo ano, pág.132 do D.O.U – seção III);
- Protocolo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público Federal e o CNMP para parceria em ações de gestão administrativa (assinado em 12 de abril de 2010);
- Protocolo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal Superior Eleitoral, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais, o Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República para a conjugação de esforços entre os partícipes no sentido de assegurar o direito de voto dos presos provisórios e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação ou em situação de internação provisória (assinado em 20 de abril de 2010);
- Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o CNMP e o Ministério Público Militar com o objetivo de estabelecer cooperação na área de transporte de processos e documentos (assinado em 24 de maio de 2010);
- Primeiro Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público Federal e o CNMP para parceria em ações de gestão administrativa (assinado em 28 de julho de 2010);
- Portaria Conjunta nº 621 que entre si celebram o Ministério da Justiça, o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, instituindo Grupo de Trabalho para: I – acompanhar o procedimento para a construção de 82 estabelecimentos penais, que gerarão a criação de 18.904 novas vagas, cujos valores orçamentários de R\$ 502.633.609,82 foram descentralizados para a Caixa Econômica Federal, encaminhando soluções para eventuais problemas detectados, inclusive quanto aos novos cronogramas de execução; II – analisar os cronogramas de execução de 38 estabelecimentos penais não entregues, que resultarão na criação de 9.307 vagas, cujas obras foram iniciadas no período de 2004 a 2009, a fim de propor medidas e encaminhar soluções; e III – analisar o atual procedimento administrativo referente à construção de estabelecimentos penais, propondo sua reformulação, se for o caso, com vistas a propiciar maior celeridade.

1.2.2.2. Notas Técnicas

- Nota Técnica que expede o Conselho Nacional do Ministério Público, no exercício das competências previstas no art. 130-A, §2º, II, da Constituição Federal e no art. 19, VI, do seu Regimento Interno, e nos termos da deliberação do Colegiado, contra a aprova-



ção do Projeto de Lei n. 267/2007 (expedida em 06 de abril de 2010);

- Nota Técnica que expede o CNMP a propósito do controle externo da atividade policial por parte do Ministério Público (expedida em 12 de abril de 2010);
- Nota Técnica que expede o Conselho Nacional do Ministério Público, no exercício das competências previstas no art. 130-A, §2º, II, da Constituição Federal e no art. 19, VI, do seu Regimento Interno, e nos termos da deliberação do Colegiado, reunido em sessão administrativa, em 5 de março de 2010, acerca do Projeto de Lei n. 265/2007 (expedida em 13 de abril de 2010).

1.2.2.3. Ações Contra o Conselho Nacional do Ministério Público

Não houve nenhum tipo de ação contra o Conselho até o momento em 2010.

1.3. Corregedoria Nacional do Ministério Público

1.3.1. Competências, Estrutura Orgânica e de Pessoal

1.3.1.1. Competências

A função de Corregedor Nacional do Ministério Público é exercida pelo Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, Sandro José Neis, eleito na sessão do CNMP do dia 10 de agosto de 2009, para um mandato de dois anos.

As atribuições do Corregedor Nacional do Ministério Público estão previstas no § 3º do art. 130-A da Constituição Federal e regulamentadas pelo art. 31 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

1.3.1.2. Estrutura Orgânica

A Corregedoria Nacional do Ministério Público, órgão do CNMP, funciona no SHIS QI 3, Lote A, Bloco G, Ed. Terracota, Lago Sul, em Brasília-DF e está organizada internamente nas seguintes unidades: Gabinete do Corregedor, Membros Auxiliares, Assessoria e Secretaria.

1.3.1.3. Estrutura de Pessoal

Atuam como membros auxiliares da Corregedoria Nacional oito Membros requisitados, com dedicação exclusiva, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal, assim distribuídos: dois do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; dois do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; dois do Ministério Público do Trabalho; um do Ministério Público Federal; e um Ministério Público Militar.

No ano de 2010, foram ainda requisitados Membros do Ministério Público dos Estados de Goiás, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, São Paulo, Paraíba e do Ministério Público da União (Ministério Público Federal e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) para atuarem em procedimentos específicos (Sindicâncias, Inspeções e Correições).



O quadro de Servidores da Corregedoria Nacional está assim distribuído:

CARGO	QUANTIDADE	DATA APROVAÇÃO	PUBLICAÇÃO
Analista Processual do CNMP	6	26/01/2010	04/03/2010, DJ, Seção Única, páginas 15/16
Analista de Controle Interno requisitado	1	09/03/2010	13/05/2010, DJ, Seção Única, páginas 01 e 02.
Técnico Administrativo do CNMP	4	11/05/2010	10/06/2010, DJ, Seção Única, página 1
Técnico Administrativo requisitado	3	11/05/2010	10/06/2010, DJ, Seção Única, página 1
Assistente Administrativo requisitado	1	27/04/2010	29/06/2010, DJ, Seção Única, página 2.
TOTAL	15	28/04/2010	29/06/2010, DJ, Seção Única, página 2.

Tabela 04 – Quadro de Servidores da Corregedoria Nacional.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

Existem ainda dois cargos comissionados, exercidos por Servidores da própria Corregedoria Nacional, e um estagiário na área jurídica.

1.3.2. Atividade Disciplinar, Correicional e Executiva

Os tipos processuais autuados na Corregedoria Nacional no período (10 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2010):

TIPOS PROCESSUAIS	QUANTIDADE	%
Reclamação Disciplinar	456	86,20%
Revisão de Processo Disciplinar	19	3,59%
Sindicância	32	6,05%
Inspeção	12	2,27%
Correição	5	0,95%
Outros	5	0,95%
TOTAL	529	100,00%

Tabela 05 – Distribuição dos tipos processuais autuados na Corregedoria Nacional

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



1.3.2.1. Atividade Disciplinar

- Reclamações Disciplinares encerradas na Corregedoria Nacional, no período considerado, tiveram as seguintes decisões:

MOTIVAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
"Atuação suficiente do órgão disciplinar local (art. 74, § 6º, RICNMP)"	194	Apuração no órgão de origem. Encerrados com ou sem punição.
"Indeferimento liminar. Falta de comprovação de autoria. (art. 74, § 1º, RICNMP)"	66	O autor não comprovou a autoria. Ausência de documentos pessoais.
"Arquivamento sumário. O fato narrado não configura crime ou ilícito penal. (art. 74, § 2º e art. 31, I, RICNMP)"	69	-
"Abertura de Sindicância. Instrução pela Corregedoria nacional. (art. 75, RICNMP)."	25	-
Outros	5	Reclamações reatuadas como outros tipos processuais; juntadas a Processos Disciplinares, perda do objeto etc.
TOTAL	358	-
TOTAL	529	100,00%

Tabela 06 – Decisões das Reclamações Disciplinares encerradas na Corregedoria Nacional.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

- Revisão de Processo Disciplinar

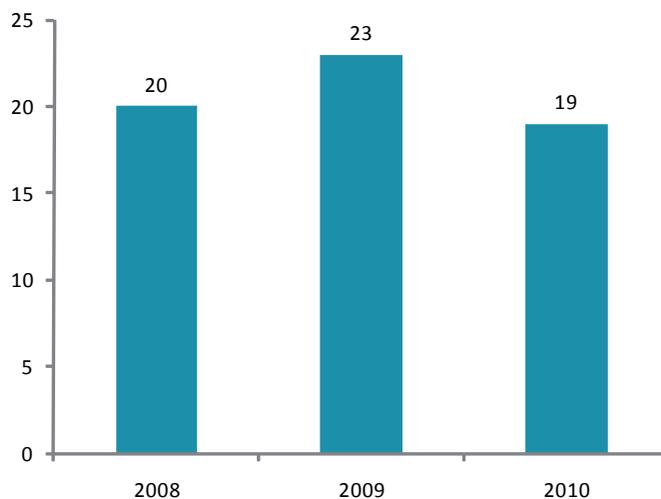


Gráfico 01 – Quantitativo de Revisões de Processos Disciplinares – Período: 2008 a 2010.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

- Sindicância

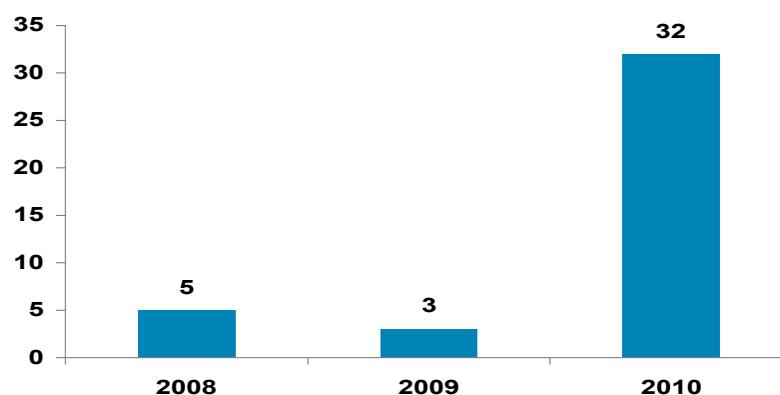


Gráfico 02 – Quantitativo de Sindicâncias instauradas – Período: 2008 a 2010.
 Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

1.3.2.2. Atividade Executiva

Deu-se início à fase de realização de inspeções pela Corregedoria Nacional, sendo lançado um Plano de Trabalho com o objetivo de se visitar todas as unidades dos Ministérios Públicos dos Estados e os ramos do Ministério Público da União.

Neste intuito, dando continuidade aos trabalhos já iniciados no ano de 2009, no ano de 2010 foram empreendidas cinco visitas de inspeção, com a instauração de 12 procedimentos, com a seguinte distribuição: três no Estado de Alagoas (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho); três no Estado da Paraíba (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho); quatro no Estado do Pará (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar); um no Estado do Piauí (Ministério Público Estadual); e um no Estado de São Paulo (Ministério Público Estadual).

A metodologia empregada está consubstanciada no Manual de Inspeções elaborado pela Corregedoria Nacional, disponível no sítio do CNMP na Internet. A Inspeção tem por objetivo verificar a regularidade administrativa e funcional das Unidades inspecionadas.

A realização de inspeções pela Corregedoria Nacional tem se mostrado fundamental para o conhecimento da realidade administrativa e funcional dos órgãos inspecionados, permitindo, ainda, ao CNMP o conhecimento de temas que antes não chegavam ao órgão pela via normal de provocação.

A Correição é instrumento de fiscalização e apuração de fato determinado. Na Corregedoria Nacional é instaurada para averiguar uma situação específica, decorrente da própria atividade disciplinar. Pode ainda ser deflagrada por deliberação do Plenário do CNMP, no julgamento de outros processos, como ocorre nos julgamentos dos relatórios de inspeções.

ANO	QUANTIDADE
2008	1
2009	-
2010	5

Tabela 07 – Quantitativo de Correições instauradas – Período: 2008 a 2010.
 Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



1.3.2.3. Total de Procedimentos Autuados por Ano

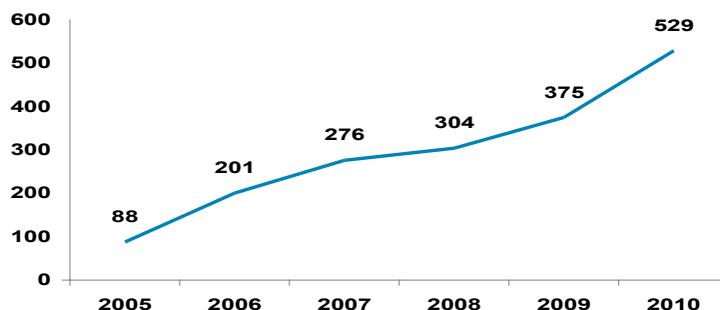


Gráfico 03 – Evolução Anual – Total de Procedimentos Autuados na Corregedoria Nacional – Período: 2005 a 2010.
Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

1.3.2.4. Procedimentos em Tramitação em 30 de novembro de 2010

TIPO	QUANTIDADE
Reclamação Disciplinar	381
Revisão de Processo Disciplinar	0
Sindicância	21
Inspeção	10
Correição	1
Outros	-
TOTAL	413

Tabela 08 – Quantitativo de processos em tramitação na Corregedoria Nacional.
Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

1.3.3. Visitas, Representações e Participações em Eventos

O Regimento Interno do CNMP atribui ao Corregedor Nacional uma função de integração com as demais unidades do Ministério Público (art. 31, inc. IX e X), além de suas competências disciplinares e executivas (realização de inspeções e correições). Para tanto, reserva-lhe a missão de manter contato direto com os demais órgãos do Ministério Público (visitas e atendimentos), a promoção de reuniões com a finalidade de estudo, acompanhamento e apresentação de sugestões.

Com este objetivo, no ano de 2010 o Corregedor Nacional participou, dentre outras atividades, dos seguintes eventos:

ATIVIDADE/EVENTO	QUANTIDADE
Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNCGMPEU)	3
Congressos/Palestras	11
Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça	2
Visitas de Inspeções	5
Reuniões com Entidades de Classe (CONAMP, ATMP, ASMMT, etc)	3
TOTAL	24

Tabela 09 – Quantitativo de eventos com participação do Corregedor Nacional em 2010.
Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

1.3.4. Acompanhamento de Atos do Conselho Nacional do Ministério Público

A Corregedoria Nacional é órgão do CNMP com competência disciplinar e correicional. No entanto, outras atividades poder-lhe-ão ser atribuídas por deliberação do Plenário do CNMP, conforme prevê o art. 31, inc. VII, do Regimento Interno.

Nesse diapasão, a Corregedoria Nacional foi incumbida de acompanhar o cumprimento da Resolução CNMP nº 36/2009 e da Resolução CNMP nº 43/2009. A Resolução nº 36/2009 dispõe sobre o pedido e a utilização de interceptações telefônicas e de telemática no âmbito do Ministério Público, cabendo à Corregedoria Nacional receber informações sobre o quantitativo mensal de interceptações em cada unidade. Para tanto, mantém banco de dados alimentado por sistema informatizado, recebendo as informações das Corregedorias-Gerais. A Resolução nº 43/2009 institui a obrigatoriedade da realização de inspeções e correições no Ministério Público dos Estados e da União, ficando a Corregedoria Nacional responsável por receber os calendários anuais e os relatórios dos trabalhos executados para análise dos trabalhos efetivados.

1.3.5. Atividades Desenvolvidas pelas Corregedorias-Gerais

Correições e inspeções efetuadas

Correição e Inspeção são procedimentos previstos nas Leis Orgânicas como espécies de atividade executiva, e visam, primordialmente, a verificar a regularidade e a qualidade dos serviços desenvolvidos nos órgãos visitados. Com o entendimento de que tal atividade é fundamental para o bom funcionamento dos órgãos do Ministério Público, em 2009, o CNMP editou a Resolução nº 43, que tornou obrigatória a realização de inspeções e correições em todas as unidades do Ministério Público, com a intenção de atender aos comandos já existentes na respectiva Leis Orgânicas. Com esta observação, percebe-se o gradual aumento desta atividade a cada ano, a exemplo do ano de 2009, quando nenhuma Unidade deixou de realizar este tipo de procedimento.

MINISTÉRIO PÚBLICO	CORREIÇÕES	INSPEÇÕES
MPE – ACRE	25	40
MPE – ALAGOAS	33	5
MPE – AMAPÁ	56	6
MPE – AMAZONAS	20	-
MPE – BAHIA	125	8
MPE – CEARÁ	55	143
MPE – ESPÍRITO SANTO	1	34
MPE – GOIÁS	88	-
MPE – MARANHÃO	52	12
MPE – MATO GROSSO	100	4
MPE – MATO GROSSO DO SUL	46	9
MPE – MINAS GERAIS	193	11
MPE – PARÁ	1	28
MPE – PARAÍBA	49	1
MPE – PARANÁ	82	11
MPE – PERNAMBUCO	166	30
MPE – PIAUÍ	20	11
MPE – RIO DE JANEIRO	141	-
MPE – RIO GRANDE DO NORTE	3	35
MPE – RIO GRANDE DO SUL	163	-



MINISTÉRIO PÚBLICO	CORREIÇÕES	INSPEÇÕES
MPE – RONDÔNIA	48	4
MPE – RORAIMA	26	37
MPE – SANTA CATARINA	117	2
MPE – SÃO PAULO	54	110
MPE – SERGIPE	26	-
MPE – TOCANTINS	28	-
MPF	685	-
MPT	8	-
MPM	5	-
MPDFT	26	94
TOTAL	2442	635

Tabela 10 – Números apresentados pelas Corregedorias Gerais em 2010.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

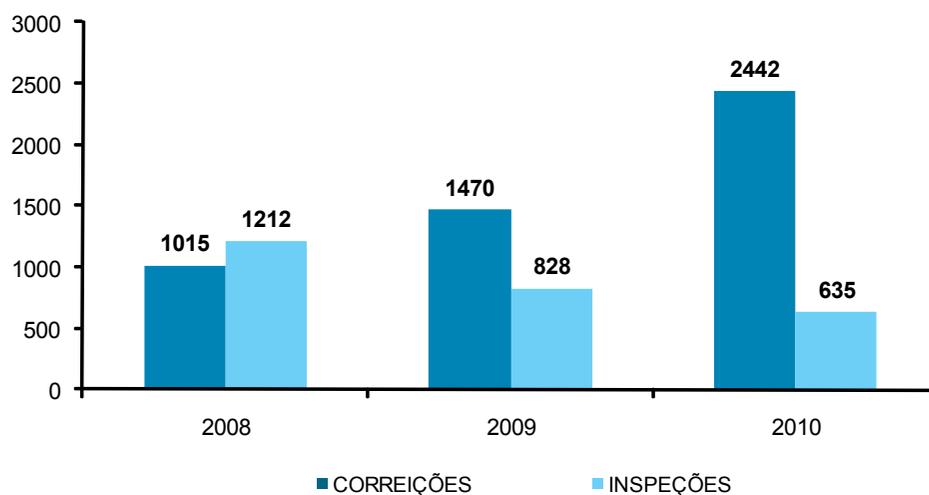


Gráfico 04 – Comparativo de Procedimentos (Correções e Inspeções) – Período: 2008 a 2010.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

Acompanhamento de estágio probatório

O acompanhamento de estágio probatório ocorre naquelas unidades onde existam membros nos dois primeiros anos de efetivo exercício, sendo etapa necessária para o vitaliciamento.



MINISTÉRIO PÚBLICO	ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO		
	Encerrados com Proposta de Vitaliciamento	Encerrados com Proposta de Não Vitaliciamento	Em Andamento
MPE – ACRE	-	-	21
MPE – ALAGOAS	-	-	-
MPE – AMAPÁ	8	-	3
MPE – AMAZONAS	-	-	14
MPE – BAHIA	-	-	16
MPE – CEARÁ	2	-	54
MPE – ESPÍRITO SANTO	1	-	-
MPE – GOIÁS	3	-	33
MPE – MARANHÃO	-	-	38
MPE – MATO GROSSO	-	-	30
MPE – MATO GROSSO DO SUL	-	-	18
MPE – MINAS GERAIS	24	-	54
MPE – PARÁ	34	-	45
MPE – PARAÍBA	-	-	16
MPE – PARANÁ	31	-	50
MPE – PERNAMBUCO	-	-	3
MPE – PIAUÍ	11	-	2
MPE – RIO DE JANEIRO	52	-	34
MPE – RIO GRANDE DO NORTE	-	-	33
MPE – RIO GRANDE DO SUL	-	-	-
MPE – RONDÔNIA	-	-	14
MPE – RORAIMA	1	-	8
MPE – SANTA CATARINA	-	-	44
MPE – SÃO PAULO	-	-	51
MPE – SERGIPE	-	-	11
MPE – TOCANTINS	12	-	15
MPF	12	-	72
MPT	28	-	135
MPM	3	-	-
MPDFT	-	-	8

Tabela 11 – Quantitativo sobre o Acompanhamento de estágio probatório em 2010.
 Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



Procedimentos concluídos no período

MINISTÉRIO PÚBLICO	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS			
	Espécie de procedimento	Arquivados em 2010	Encerrados em 2010 com aplicação de penalidade	Em andamento
MPE - ACRE	Fase Investigatória	-	-	-
	Inquérito Administrativo	15	-	4
	Processo Administrativo	-	-	3
	Outros	-	-	-
MPE - ALAGOAS	Fase Investigatória	54	-	25
	Inquérito Administrativo	7	2	7
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	-	-	-
MPE - AMAPÁ	Fase Investigatória	-	-	-
	Inquérito Administrativo	3	-	10
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	-	-	-
MPE - AMAZONAS	Fase Investigatória	-	-	-
	Inquérito Administrativo	3	1	3
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	21	-	-
MPE - BAHIA	Fase Investigatória	106	-	63
	Inquérito Administrativo	3	1	-
	Processo Administrativo	11	3	6
	Outros	5	-	-
MPE - CEARÁ	Fase Investigatória	-	-	-
	Inquérito Administrativo	13	-	19
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	-	-	-
MPE - ESPÍRITO SANTO	Fase Investigatória	387	-	-
	Inquérito Administrativo	107	10	27
	Processo Administrativo	9	1	4
	Outros	-	-	-
MPE - GOIÁS	Fase Investigatória	53	-	29
	Inquérito Administrativo	13	4	11
	Processo Administrativo	-	-	1
	Outros	37	-	9
MPE - MARANHÃO	Fase Investigatória	60	-	56
	Inquérito Administrativo	2	1	7
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	20	-	-
MPE - MATO GROSSO	Fase Investigatória	37	-	7
	Inquérito Administrativo	-	-	-
	Processo Administrativo	4	1	3
	Outros	-	-	-
MPE - MATO GROSSO DO SUL	Fase Investigatória	15	-	7
	Inquérito Administrativo	5	1	-
	Processo Administrativo	-	-	2
	Outros	7	-	1



MINISTÉRIO PÚBLICO	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS			
	Espécie de procedimento	Arquivados em 2010	Encerrados em 2010 com aplicação de penalidade	Em andamento
MPE - MINAS GERAIS	Fase Investigatória	240	-	97
	Inquérito Administrativo	-	-	-
	Processo Administrativo	6	-	12
	Outros	79	-	32
MPE - PARÁ	Fase Investigatória	52	-	17
	Inquérito Administrativo	-	-	-
	Processo Administrativo	-	6	5
	Outros	-	-	-
MPE - PARAÍBA	Fase Investigatória	26	-	36
	Inquérito Administrativo	-	-	-
	Processo Administrativo	-	1	4
	Outros	-	-	-
MPE - PARANÁ	Fase Investigatória	140	-	41
	Inquérito Administrativo	5	5	2
	Processo Administrativo	2	4	5
	Outros	-	-	-
MPE - PERNAMBUCO	Fase Investigatória	102	-	28
	Inquérito Administrativo	-	-	-
	Processo Administrativo	4	1	10
	Outros	-	-	-
MPE - PIAUÍ	Fase Investigatória	21	-	13
	Inquérito Administrativo	12	-	15
	Processo Administrativo	2	1	13
	Outros	-	-	-
MPE - RIO DE JANEIRO	Fase Investigatória	172	-	46
	Inquérito Administrativo	2	1	2
	Processo Administrativo	-	7	9
	Outros	130	-	18
MPE - RIO GRANDE DO NORTE	Fase Investigatória	64	-	14
	Inquérito Administrativo	3	-	1
	Processo Administrativo	2	-	-
	Outros	17	-	1
MPE - RIO GRANDE DO SUL	Fase Investigatória	125	-	34
	Inquérito Administrativo	2	-	2
	Processo Administrativo	1	2	11
	Outros	44	-	12
MPE - RONDÔNIA	Fase Investigatória	22	-	1
	Inquérito Administrativo	2	-	4
	Processo Administrativo	-	-	1
	Outros	-	-	-
MPE - RORAIMA	Fase Investigatória	9	-	-
	Inquérito Administrativo	-	-	-
	Processo Administrativo	1	-	-
	Outros	1	-	3



MINISTÉRIO PÚBLICO	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS			
	Espécie de procedimento	Arquivados em 2010	Encerrados em 2010 com aplicação de penalidade	Em andamento
MPE - SANTA CATARINA	Pedido de Explicações	-	-	-
	Sindicância	42	-	26
	Proc. Adm. Sumário	1	3	9
	Proc. Adm. Ordinário	22	-	3
MPE - SÃO PAULO	Fase Investigatória	294	-	141
	Inquérito Administrativo	26	-	19
	Processo Administrativo	20	16	30
	Outros	-	-	-
MPE - SERGIPE	Fase Investigatória	6	-	-
	Inquérito Administrativo	-	-	-
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	-	-	-
MPE - TOCANTINS	Fase Investigatória	7	-	-
	Inquérito Administrativo	20	-	4
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	3	-	-
MPF	Fase Investigatória	84	-	58
	Inquérito Administrativo	4	-	8
	Processo Administrativo	-	1	-
	Outros	119	-	-
MPT	Fase Investigatória	24	-	3
	Inquérito Administrativo	7	-	8
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	24	-	8
MPM	Fase Investigatória	23	-	7
	Inquérito Administrativo	1	-	1
	Processo Administrativo	-	-	-
	Outros	-	-	-
MPDFT	Fase Investigatória	26	-	28
	Inquérito Administrativo	5	-	2
	Processo Administrativo	1	2	2
	Outros	16	-	6

Tabela 12 – Quantitativo de Procedimentos concluídos em 2010.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

Legenda: - Fase Investigatória: Representação, Expediente Administrativo, Pedido de Providências, Apuração Sumária, Protocolados, Expedientes; - Inquérito Administrativo: Procedimento investigatório Preliminar, Inquérito Administrativo, Procedimento Administrativo Preliminar, Processo Preliminar e Sindicância; - Processo Administrativo: Processo Administrativo Disciplinar, Procedimento Administrativo Disciplinar Ordinário e Processo Administrativo Sumário; e - Outros: Consultas, Pedidos de Informação, Procedimentos de Orientação Formal, Processos de Verificação de Pendências, Pedido de Explicação e Atendimento de Partes.

ANO	ARQUIVADOS	ENCERRADOS (COM APLICAÇÃO DE PENALIDADES)
2008	1034	37
2009	1133	52
2010	6046	75

Tabela 13 – Comparativo anual de número de procedimentos arquivados e encerrados – Período: 2008 a 2010.

Fonte: Corregedoria Nacional do Ministério Público. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



Quanto à estrutura física e de pessoal, em recente mudança, a Corregedoria Nacional passou a ocupar um prédio inteiro no Condomínio onde está localizada a sede do CNMP. Tal providência ampliou os espaços para membros e servidores, permitindo um melhor atendimento. No entanto, pelo volume de atividades desenvolvidas, o número de servidores ainda está aquém do necessário para a realização dos trabalhos de rotina e para as viagens de inspeção, fazendo-se necessária a requisição de pessoal em outros órgãos do Ministério Público.

No que se refere à atividade disciplinar, no período compreendido neste Relatório, foram instaurados 529 novos processos, o que configurou um aumento de 41% em relação ao ano de 2009. Este aumento, em parte, foi reflexo da realização de inspeções, que passou a identificar e trazer, diretamente para o CNMP, notícias de eventuais irregularidades. E uma das formas de contato direto com a sociedade ocorre por meio do atendimento ao público, realizado durante as visitas de inspeção.

Cumprir destacar que entre estes procedimentos houve um aumento significativo de sindicâncias instauradas pela Corregedoria Nacional, o que reflete o exercício da sua atuação supletiva, naqueles casos em que se entendeu haver maior necessidade de investigações complementares.

O controle disciplinar do CNMP, no qual está incluída a Corregedoria Nacional, não tem o objetivo de substituir os controles internos. Pelo contrário, sua atuação visa exatamente a garantir que esses controles funcionem adequadamente. Dessa forma, pelas informações prestadas, percebe-se um aumento significativo no número de procedimentos instaurados e encerrados no período (com e sem aplicação de sanção disciplinar), bem como no número de procedimentos executivos (correções e inspeções). É evidente que a perseguição da punição disciplinar é importante, no entanto a punição não é um fim em si mesma, mas consequência do trabalho da Administração pela busca da regularidade dos serviços públicos prestados pelo Ministério Público à sociedade brasileira.

1.4. Comissões

As Comissões Permanentes são órgãos do CNMP criados com o fim de permitir o aprofundamento de temas de relevância para o Ministério Público e o desenvolvimento de atividades específicas consideradas de interesse do CNMP.

Conforme prevê o Regimento Interno, modificado pela Resolução de nº 41 de 16/06/2009 e pela Emenda Regimental nº 3 de 27/07/2010, são Comissões Permanentes do CNMP: I – Comissão de Controle Administrativo e Financeiro; II – Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial; III – Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude; IV – Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público; V – Comissão de Jurisprudência; e VI – Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo.

No segundo semestre de 2010 (Emenda Regimental nº 3 de 27/07/2010), a antiga Comissão Disciplinar, de Controle Externo da Atividade Policial, de Controle do Sistema Carcerário e de Controle das Medidas Socioeducativas Aplicadas em Adolescentes em Conflito com a Lei, foi desmembrada em duas comissões (itens II e III supra).

Atualmente, integram as Comissões os seguintes Conselheiros:

- **Comissão de Controle Administrativo e Financeiro:** Conselheiro Bruno Dantas (Presidente); Conselheiro Almino Afonso Fernandes; Conselheiro Cláudio Barros Silva; Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia; e Conselheira Sandra Lia Simón.
- **Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial:** Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia (Presidente); Conselheiro Adilson Gurgel de Castro;



Conselheiro Cláudio Barros Silva (renunciou ao cargo de membro desta Comissão); Conselheira Maria Ester Henriques Tavares; Conselheiro Sérgio Feltrin Corrêa; e Conselheira Taís Schilling Ferraz.

- **Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude:** Conselheira Sandra Lia Simón (Presidente); Conselheiro Achiles de Jesus Siquara Filho; Conselheira Cláudia Maria de Freitas Chagas; Conselheiro Luiz Moreira Gomes Júnior; e Conselheira Taís Schilling Ferraz.
- **Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo:** Conselheira Cláudia Maria de Freitas Chagas (Presidente); Conselheiro Achiles de Jesus Siquara Filho; Conselheiro Bruno Dantas; Conselheiro Luiz Moreira Gomes Júnior; Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia; Conselheira Sandra Lia Simón; e Conselheira Taís Schilling Ferraz.
- **Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público:** Conselheiro Cláudio Barros Silva (Presidente); Conselheiro Achiles de Jesus Siquara Filho; Conselheiro Adilson Gurgel de Castro; Conselheira Maria Ester Henriques Tavares; e Conselheiro Sérgio Feltrin Corrêa.
- **Comissão de Jurisprudência:** Conselheiro Luiz Moreira Gomes Júnior (Presidente); Conselheiro Almino Afonso Fernandes; Conselheiro Bruno Dantas; Conselheiro Cláudio Barros Silva; e Conselheira Maria Ester Henriques Tavares.

No ano de 2010 atuaram nas comissões os seguintes membros-auxiliares:

- Em auxílio à Comissão do Sistema Carcerário e Controle Externo: Procuradora de Justiça Ivana Farina Navarrete, do Ministério Público do Estado do Goiás; Procurador da República no Estado de São Paulo, Roberto Antônio Dassié; Procurador da República no Estado da Bahia Vladimir Aras; e Promotor de Justiça Marcos Reichelt Centeno, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- Em auxílio à Comissão da Infância e Juventude: Promotor de Justiça Rodrigo Medina, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
- Em auxílio à Comissão de Jurisprudência: Promotor de Justiça Bruno Amaral, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
- Em auxílio à Comissão de Controle Administrativo e Financeiro: Procuradora Regional da República da 1ª Região Valquíria Oliveira Quixadá Nunes; Promotor de Justiça Alexandre Sócrates da Silva Mendes, do Ministério Público do Estado do Tocantins.
- Em auxílio à Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, com atuação preponderante no Grupo de Trabalho da ENASP: Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento, do Ministério Público do Estado da Bahia.

No ano de 2010, destacaram-se como principais ações das Comissões Permanentes do CNMP:

1.4.1. Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

No ano de 2010, a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro esteve à frente da aprovação da Resolução nº 49/2009, que estabeleceu a obrigatoriedade de o CNMP solicitar anualmente aos tribunais de contas o envio dos relatórios de inspeção e das decisões proferidas por ocasião do julgamento das contas relativas à administração do Ministério Público. Os relatórios assim en-



caminhados têm sido autuados como Procedimentos de Controle Administrativo, um para cada Ministério Público, e distribuídos entre os membros do Conselho Nacional.

A comissão ainda expediu, em junho de 2010, o Ofício-Circular nº 05/2010/NAC-CCAF/SG/CNMP a todos os procuradores-gerais de justiça, a fim de levantar informações detalhadas sobre o pagamento de remunerações aos membros e servidores do Ministério Público (subsídios, parcelas indenizatórias, gratificações ou outras vantagens pecuniárias). Em relação a cada unidade do Ministério Público, estão sendo abertos procedimentos de controle administrativos específicos, com distribuição aos membros do plenário do CNMP, para análise das informações coletadas. Na reunião realizada no dia 25 de outubro de 2010, a Comissão procedeu a análise de algumas respostas oferecidas ao Ofício-Circular nº 05/2010/NAC-CCAF/SG/CNMP, reiterando-se seu conteúdo aos procuradores-gerais que não prestaram informações, designando-se o Conselheiro Almino Afonso para que mantenha contato mais estreito com os Tribunais de Contas acerca da concessão de verbas remuneratórias a membros e servidores do Ministério Público.

Por provocação da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, o Plenário do CNMP realizará a análise das aposentadorias concedidas após a Emenda Constitucional nº 41/2003 a servidores e membros do MP. Nesse sentido, conforme decidido na reunião do dia 8 de junho de 2010, foi expedido o Ofício-Circular nº 06/2010/NAC-CCAF/SG/CNMP a todos os tribunais de contas, solicitando que sejam encaminhados ao CNMP todos os atos de aposentadoria de servidores e membros do MP analisados pelos tribunais nos últimos cinco anos, em que tenha havido manifestação do órgão pela irregularidade ou regularidade com ressalvas da concessão. Recebidas ou não as informações, serão abertos procedimentos de controle administrativos específicos, para cada caso concreto de concessão de aposentadoria a membro ou servidor do MP em que tenha havido manifestação do Tribunal de Contas pela irregularidade ou regularidade com ressalvas, os quais serão distribuídos aos membros do Plenário do CNMP.

A Comissão tem tomado a iniciativa para verificar o cumprimento das resoluções do CNMP que dizem respeito ao controle administrativo e financeiro do Ministério Público. Nesse sentido, foram expedidos os ofícios nº 32, 33, 34, 35 /2010/NAC-CCAF/SG/CNMP, respectivamente, aos Procuradores-Gerais do Ministério Público Federal, do Trabalho e dos Estados de Minas Gerais e do Paraná, com o fim de obter informações a respeito do cumprimento da Resolução nº 18/2007, que disciplina o exercício de cargos de direção e administração em cooperativas de crédito por membros do Ministério Público.

Por fim, ficou assentado na reunião do dia 25 de outubro de 2010, sob a presidência do Conselheiro Bruno Dantas, que as respostas aos ofícios enviados com o propósito de fiscalizar o cumprimento das decisões do Conselho em temas afetos aos controles administrativo e financeiro devem passar por uma análise prévia de mérito pelos membros-auxiliares da comissão (elaborando-se minuta de decisão), para que seja verificada a conveniência e a oportunidade de instauração de um processo próprio de controle, permitindo que os conselheiros se debruçam com maior profundidade nos casos necessários. A medida atende ao princípio constitucional da eficiência na medida em que racionaliza os trabalhos da Comissão.

1.4.2. Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial

Realização do I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP junto ao Sistema Carcerário, em 14 de abril de 2010, que teve por público-alvo os membros do Ministério Público com atuação junto aos presos provisórios e definitivos recolhidos em estabelecimentos penitenciários federais e estaduais e que reuniu em Brasília mais de cem membros do *Parquet* de todo o Brasil. Na ocasião, buscou-se dar início, no âmbito do CNMP, à discussão acerca de alternativas que possam reverter na melhoria do sistema penitenciário brasileiro;

Reunião, em 12 de julho de 2010, promovida por membro auxiliar da Comissão, com cinco membros do Ministério Público, tendo



por finalidade discutir os dados coletados até aquela data por meio do Ofício-Circular nº 04/2010/NAC-CODIS/SG/CNMP, e as medidas concernentes à padronização do controle externo da atividade policial pelo MP brasileiro.

A partir das discussões do encontro de 14 de abril de 2010 foram apresentadas ao Plenário do CNMP, em 11 de maio de 2010, proposta de resolução com o fim de disciplinar a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público, e proposta de recomendação para que os procuradores-gerais dos MPs estaduais e da União implantem órgão de execução com atribuição exclusiva para fiscalizar e acompanhar a execução de penas. As propostas, aprovadas em sessão plenária do dia 22 de junho de 2010, culminaram com a edição da Resolução nº 56 de 22 de junho de 2010, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do Ministério Público. Com a Resolução, foi determinada a obrigação de visitas mensais a estabelecimentos penais por membros do Ministério Público, através do preenchimento de formulários – mensal e anual – padronizados anexos à Resolução. A medida integra o rol de ações conjuntas destinadas a garantir condições dignas aos apenados no Brasil, na forma preceituada pela Constituição Federal de 1988.

Na mesma diretriz do item anterior, a comissão tomou a iniciativa da realização de mutirões carcerários em unidades da federação brasileira, bem como envidou esforços para estar diretamente presente e acompanhar os mutirões realizados por iniciativa do CNJ.

Também como resultado dos debates do I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do MP junto ao Sistema Carcerário, foi apresentada, em 12 de maio de 2010, proposta de resolução que visa a alterar os arts. 3º, II, e 4º, § 3º, da Resolução nº 20/2007, com o objetivo de aprimorar a regulamentação do controle externo da atividade policial no âmbito do Ministério Público.

Está ainda em curso a coleta de informações acerca do controle externo da atividade policial junto a todas as unidades do MP, por meio da expedição do Ofício-Circular nº 04/2010/NAC-CODIS/SG/CNMP aos procuradores-gerais de Justiça, solicitando resposta a 20 questões afetas ao controle externo da atividade policial (existência de previsão na constituição estadual e na lei orgânica do Ministério Público Estadual que regule essa função institucional, existência de grupo especial de atuação, Centro de Apoio Operacional e/ou promotorias especializadas com atribuições relacionadas ao controle concentrado da atividade policial, existência de normatização interna mediante atos, portarias, provimentos, resoluções, recomendações, avisos, previsão em planos gerais de atuação, dentre outras) e da tabulação das respostas enviadas.

Ao longo das reuniões realizadas no segundo semestre do ano, a comissão demonstrou especial preocupação com os grupos de extermínio que contam com a participação de policiais, nova modalidade criminosa que agrava a situação da segurança pública em muitos estados brasileiros. A comissão contou com o depoimento de alguns membros dos Ministérios Públicos dos Estados da Bahia, Paraíba e São Paulo, revelando a necessidade de instrumentalizar o combate a esses grupos, principalmente através da proteção e segurança dos representantes ministeriais encarregados dessa missão. Para o ano de 2011, estão previstos encontros nacionais para discussão do tema, bem como a elaboração e divulgação nacional de uma cartilha de orientação à população à exemplo da Cartilha da Polícia Cidadã formulada pelo Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

Necessário ressaltar que houve, principalmente no segundo semestre do ano de 2010, uma preocupação e efetivo acompanhamento pelas Comissões nos mutirões carcerários realizados nos Estados, com presença efetiva de Membros e Membros-auxiliares que realizaram visitas em estabelecimentos prisionais.

1.4.3. Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude

Realização do I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude, em 5 de julho de 2010, destinado aos Coordenadores de Centros de Apoio Operacionais da Infância e da Juventude e



Membros da Comissão Permanente da Infância e Juventude e Educação (COPEIJE/GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores Gerais. Do encontro, emergiram propostas que poderão ser incorporadas ao plano de atuação do CNMP para a área da infância e da juventude, destacando-se: intermediação do CNMP para possibilitar e aprimorar o amplo acesso do Ministério Público aos cadastros nacionais geridos pelo CNJ; criação, na estrutura do CNMP, de comissão permanente e exclusiva da infância e da juventude (Emenda Regimental nº 03 de 27 de julho de 2010); criação de grupo de apoio composto de representantes dos diversos estados, para auxiliar nas tarefas de planejamento e operacionalização do plano de atuação do CNMP para a área da infância e da juventude; criação de grupo de integração interinstitucional especializado, composto de representantes do MPU e MP junto aos Tribunais de Contas e dos MPs Estaduais. Na ocasião, foi feito o anúncio formal de que, a partir do segundo semestre de 2010, o CNMP iniciaria a coleta de informações atualizadas sobre a estrutura das promotorias da infância e da juventude em todo o país, bem como sobre os procedimentos de inspeção em estabelecimentos destinados ao cumprimento de medidas socioeducativas de internação impostas a adolescentes em conflito com a lei e ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco.

Na reunião de 15 de setembro de 2010, discutiu-se a situação dos menores em instituições de acolhimento. Tendo em vista a falta de fiscalização da atuação do Ministério Público e a inexistência de uma ação conjunta entre MP e Judiciário que visem ao bem estar de crianças e adolescentes internados, foi proposto que sejam feitas trocas de experiências entre os MPs para estabelecer rotinas de atuação, cumprindo as determinações do ECA, e que seja estudada a possibilidade de fazer uma proposta de resolução para ser seguida em todo o país. Deliberou-se também acerca da realização de um diagnóstico nacional da municipalização das medidas socioeducativas e efetiva implementação do SUAS no âmbito dos municípios, a ser feito possivelmente em parceria com universidades públicas.

Na reunião do dia 18 de outubro de 2010 foram mencionados casos de torturas ocorridas em estabelecimentos de internação de adolescentes no Estado de Santa Catarina. Resolveu-se comunicar ao MP do respectivo Estado para que façam visitas ao estabelecimento, sendo que a Comissão da Infância e Juventude ainda pretende fazer uma visita informal para verificar tal denúncia. Propôs-se, ainda, a criação de um grupo de capacitação para promotores na área da Infância e da Juventude, tendo sido determinado o levantamento de custos de implementação, a criação de um calendário, o fornecimento de cursos direcionados etc. Sobre a regulamentação das inspeções de unidades de internação, determinou-se a articulação com os MPs estaduais para estudar proposta de resolução. Por fim, acerca da capacitação dos Promotores de Justiça para utilização dos cadastros nacionais do CNJ (CNA, CNCA e CNAEL), pretende-se realizar um evento em fevereiro de 2011, com o apoio do CNJ, para capacitação dos participantes do evento, experiência que deve ser multiplicada nos Estados.

1.4.4. Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo

Realização, em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica, do 1º e do 2º *Workshop* de Planejamento Estratégico, com a finalidade de obter subsídios para a elaboração e execução do plano estratégico do CNMP. O primeiro foi realizado com vistas à construção de consensos em torno da missão, visão e valores do CNMP e o segundo com o fim de eleger metas e indicadores;

Execução, condução e acompanhamento do processo, em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica, do contrato de consultoria voltada à construção do plano estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público;

Lançamento do Planejamento Estratégico do CNMP, no dia 21 de junho de 2010, com primeiro anúncio formal acerca do início do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público;

Envolvimento do CNMP no desenvolvimento da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, que tem por premissa básica a integração dos diversos órgãos que compõem o Sistema de Justiça e de Segurança na construção de soluções efetivas para



os problemas que afligem a área de segurança pública e o sistema criminal brasileiro. Na ENASP, o Conselho Nacional do Ministério Público, representado pela Conselheira Taís Ferraz, coordena o Grupo de Persecução Penal, cabendo a ele, nessa qualidade, a apresentação de sugestões de medidas conjuntas voltadas à agilidade e à efetividade dos procedimentos de investigação, denúncia e julgamento dos crimes de homicídio. A fim de produzir, em diálogo com as unidades do Ministério Público, plano de trabalho voltado a tais medidas, a Comissão de Planejamento Estratégico agregou-se a membros do Ministério Público com atuação junto ao Controle Externo da Atividade Policial e ao Tribunal do Júri, na primeira reunião de trabalho em que se tratou do tema, em 24 de abril de 2010. Em 13 de maio de 2010, foi instituído grupo de trabalho voltado ao auxílio e gerenciamento das ações sob a coordenação ou desenvolvidas com a participação do Conselho Nacional do Ministério Público, abrangidas pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, formado por dez membros do Ministério Público. O grupo se reuniu com a comissão de planejamento nos dias 8 e 23 de junho de 2010. Por meio da ação integrada do GT e dos membros da comissão, foi produzido o plano de trabalho apresentado e aprovado no âmbito da ENASP no dia 1 de julho de 2010. O plano elege projetos e ações e fixa metas a serem alcançadas pelos órgãos do sistema de Justiça, a fim de que seja cumprido o objetivo de agilizar e dar maior efetividade às investigações, denúncias e julgamentos de ações penais nos crimes de homicídio. O grupo voltou a se reunir em Brasília no dia 21 de julho de 2010, para o detalhamento das ações e dos projetos.

Acompanhamento do trâmite de processos legislativos de potencial impacto institucional, a juízo da Comissão. Destaca-se, no acompanhamento legislativo, a aprovação do PL nº 5.909/2009 pela Câmara dos Deputados em novembro de 2010, que cria 301 cargos e determina a estruturação administrativa do CNMP. O acompanhamento da matéria continua perante a Casa Revisora.

Realização, no dia 8 de junho de 2010, de interface com o Presidente e com a Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, para discussão dos termos de proposta de resolução dispendo sobre a criação e as atribuições das Ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. A proposta, apresentada pelo Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, discutida e alterada pela Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, culminou com aprovação, no dia 1 de dezembro de 2010, de resolução que determina a implantação das ouvidorias no Ministério Público dos Estados, da União e no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público. A resolução aguarda numeração e publicação no DJ.

Encontro com a Diretora de Gestão do Conselho Nacional de Justiça, para apresentação das linhas gerais do processo de planejamento estratégico do Poder Judiciário nacional, realizado pelo CNJ, com exposição breve da dinâmica de produção dos planos daquela instituição (primeiro encontro nacional, de sensibilização para a questão do planejamento do Poder Judiciário, 12 encontros regionais, entrevistas, eleição dos 15 objetivos estratégicos nacionais, segundo encontro nacional com a validação do marco estratégico; concomitantemente aos encontros, detalhamento dos atuais 46 indicadores do judiciário pelos servidores da Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento do Plano nacional).

No segundo semestre de 2010, a Comissão de Planejamento Estratégico deu início ao processo de Planejamento Estratégico do Ministério Público, em conjunto com as unidades do MP. Para tanto, foram feitas duas reuniões no Plenário do CNMP com a participação de convidados representantes de associações e entidades de classe de membros e servidores do MP, projetando-se a realização, para o ano de 2011, de um encontro nacional sobre planejamento estratégico do MP seguido de encontros regionais.

Desenvolvimento de projeto relativo à revisão dos questionários eletrônicos normatizados pelas Resoluções nº 32 e 33 do CNMP, que dispõem sobre o envio dos dados relativos à atuação administrativa e financeira pelas unidades do Ministério Público.

Em trabalho conjunto com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, a Comissão esteve à frente da aprovação de Resolução que disciplina a padronização e uniformização terminológica e taxonômica de todas as atividades das unidades do Ministério Público. A medida significa importante avanço para o



princípio da unidade do Ministério Público.

Estão sendo realizadas ações conjuntas entre CMNP e o CNJ para a criação de cadastros de Ações Cíveis Públicas, Inquéritos Cíveis Públicos e Termos de Ajustamento de Conduta, bem como para implantação do processo eletrônico no âmbito do CNMP.

1.4.5. Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público

A Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público tem debatido questões voltadas ao fortalecimento de um Ministério Público autônomo, moderno e integrado a outras Instituições, como: a atuação dos Membros do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil; a necessidade de racionalização da intervenção no processo civil; o trabalho associado entre as Ouvidorias do Ministério Público e o CNMP; a regulamentação de padrões mínimos a serem adotados pelos Ministérios Públicos na instalação e funcionamento das ouvidorias; a apresentação de projeto de resolução regulamentando a revisão salarial anual para Membros e Servidores do Ministério Público, dentre outros temas.

Destaque-se que, emergiu da atuação da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público a apresentação, ao Plenário do CNMP, da proposta de recomendação disposta sobre a atuação dos Membros do Ministério Público como órgão interveniente no processo civil. Apreciada e aprovada em sessão plenária de 28 de abril de 2010, por ocasião do julgamento do processo nº 0.00.000.000935/2007-71, a proposta compôs o texto da Recomendação nº 16/2010, publicada em 16 de junho de 2010. Por meio dela, o CNMP recomenda aos Ministérios Públicos que, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo e também repensar as funções exercidas por Membros e Servidores da Instituição, permitindo que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade.

Também foi apresentada pela Comissão, em sessão de 11 de maio de 2010, a proposta de Resolução que disciplina a revisão geral anual da remuneração dos Membros e Servidores do Ministério Público, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Por meio da Resolução, aprovada sob o nº 53, determina-se que cada Ministério Público encaminhará, na falta de iniciativa de caráter geral, projeto de lei às Casas Legislativas visando a assegurar a revisão geral anual da remuneração dos Servidores e dos subsídios dos Membros.

Dentre os trabalhos em andamento, destaque-se a elaboração de estudos acerca de grupos especiais e as forças-tarefa no Ministério Público Brasileiro, que é o objeto do Pedido de Providências nº 0.00.000.001210/2009-61, atualmente em fase de diligências. No bojo desse procedimento, está sendo feito levantamento junto a todas as Unidades do Ministério Público acerca da existência de designações temporárias e excepcionais de Membros do *Parquet*, criação de grupos ou força-tarefa e a existência de atos normativos internos acerca do tema, com vistas a posterior apresentação de proposta de regulamentação dos grupos especiais e forças-tarefa ao plenário do CNMP.

Cabe registrar, ainda, que têm sido desenvolvidos, no âmbito da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, estudos com vistas a posterior emissão de orientação acerca da atuação do Ministério Público em segundo grau. Nesse aspecto, a fim de balizar a análise sobre as atribuições exercidas pelo MP em segunda instância, e de maneira a fornecer elementos concretos para a avaliação do panorama nacional, todas as unidades do MP foram chamadas a fornecerem dados sobre a movimentação processual em segundo grau (número de Membros atuando em 2º grau, em quais matérias afetas ao cargo cada membro atuou, número de feitos distribuídos e devolvidos com parecer, ou não, mês a mês, quantas sessões cada membro participou no Tribunal, como é feita a distribuição, se o membro exerce atividades administrativas cumulativas, ou não, bem como se há membro autorizado a não participar da distribuição ou com distribuição reduzida, dentre outros). Vide o processo de nº 0.00.000.000915/2007-08, que se encontra em pauta, porém tem sido sucessivamente adiado seu julgamento.



1.4.6. Comissão de Jurisprudência

A Comissão de Jurisprudência tem buscado aprimorar a transparência dos dados relativos ao CNMP, de maneira a conferir maior visibilidade às ações do Órgão perante a sociedade. Para tanto, a Comissão tem se voltado para a implementação de dois projetos, regulamentados pela Resolução CNMP nº 41/2009: o desenvolvimento de um sistema de jurisprudência; e a criação, confecção e distribuição da revista de jurisprudência e doutrina do Conselho Nacional do Ministério Público.

Em parceria com a Secretaria da Tecnologia da Informação, a Comissão de Jurisprudência tem se empenhado no desenvolvimento do Sistema de Jurisprudência do CNMP, que foi implantado, em fase de testes, em junho de 2010. No dia 16 de julho de 2010, no Plenário do CNMP, foi feita a primeira demonstração do sistema de jurisprudência pelo Setor de Tecnologia da Informação aos Servidores dos Gabinetes, da Coordenadoria Processual e da Corregedoria Nacional.

Sobre o procedimento de alimentação do sistema, aprovou-se em 30 de agosto de 2010 a requisição de um servidor que fará exclusivamente esse trabalho com relação às decisões antigas e atuais. A alimentação obedecerá ao projeto de padronização do formato dos documentos jurisprudenciais (decisões, relatórios, votos e ementas) do CNMP, apresentado pela Secretaria-Processual, em sua primeira versão, aos Membros da Comissão de Jurisprudência em reunião de 10 de maio de 2010, aos Servidores dos Gabinetes do CNMP em 30 de junho de 2010 e a todos os Conselheiros em reunião administrativa. As regras de padronização dos documentos oficiais se encontram em fase de análise, quanto à necessidade de ajustes e alterações.

Para gerenciar e avaliar as funcionalidades do sistema, bem como proceder ao controle da qualidade de tal alimentação, foi criado um Comitê Gestor, que é integrado por quatro Servidores e pelo Membro Auxiliar da Comissão e que está em funcionamento desde 30 de junho de 2010.

O projeto Revista de Jurisprudência tem sido desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social do Conselho. A proposta é de, por um lado, criar mecanismos para a divulgação dos posicionamentos jurisprudenciais do CNMP e, por outro, contribuir para a criação de um espaço institucional de discussão de questões voltadas ao aprimoramento da atuação do Ministério Público, ao debate acerca dos obstáculos à maior eficiência de sua atuação, ao surgimento de alternativas para contornar deficiências e limitações internas ou interinstitucionais. Ou seja, um espaço aberto à reflexão que tenha, direta ou indiretamente, a atuação do Ministério Público como espectro de análise crítica e ao qual sejam convidados a participar atores internos ao MP (integrantes de sua estrutura política ou administrativa) ou externos à Instituição.

O projeto inicial é o de veiculação de um informativo eletrônico para a jurisprudência do CNMP e criação e distribuição de uma revista impressa voltada à publicação de artigos doutrinários com periodicidade semestral.

Encontra-se em fase de formação o Conselho Editorial da revista impressa, para o qual têm sido convidados profissionais com efetiva disponibilidade para a leitura e seleção dos artigos a serem encaminhados ao CNMP.

Desde o dia 1º de julho, têm sido realizadas tratativas entre o CNMP e o Senado Federal voltadas à verificação da possibilidade e da conveniência da celebração de convênio entre os órgãos para a realização do projeto gráfico de criação e confecção da Revista de Jurisprudência do CNMP e de outros serviços conexos, como customização da versão *online* da revista, confecção de peças para o lançamento (cartazes, *e-mail marketing*, convite em formato postal), *mailing* e distribuição gratuita para as bibliotecas dos MPs e das Universidades Públicas e onerosa, mediante assinatura, para bibliotecas privadas.

A meta é que os dois primeiros números da revista sejam lançados em 2011, conforme determinação do presidente da Comissão de Ju-



risprudência, sendo a primeira edição para o primeiro semestre e a segunda para o segundo semestre, sem data previamente estabelecida, haja vista que os artigos estão sendo aos poucos recebidos por doutrinadores convidados e, alguns, ainda estão sendo traduzidos.

1.5. Secretaria Geral

A Secretaria Geral é diretamente subordinada à Presidência, cabendo-lhe exercer as atividades de apoio técnico-administrativo necessárias à preparação e à execução das funções do Conselho Nacional do Ministério Público. A Secretaria exerce também os serviços cartorários do CNMP: receber, autuar e movimentar os processos em tramitação.

O Regimento Interno do CNMP dispõe no Capítulo VI, art. 38, que a Secretaria Geral é diretamente subordinada à Presidência do CNMP, sendo dirigida por membro do Ministério Público designado pelo Presidente, nos termos do art. 29, inciso XX, do mesmo Diploma Legal, cabendo-lhe assessorar todos os demais órgãos do Conselho.

Atualmente, o cargo de Secretário-Geral é ocupado pelo Procurador Regional da República José Adércio Leite Sampaio, e o de Secretário-Geral Adjunto pela Procuradora Regional do Trabalho Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, ambos nomeados por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 003, de 12 de agosto de 2009, publicada no Diário da Justiça no dia 17 do mesmo mês.

Integram a Secretaria Geral as seguintes áreas: Secretaria de Gestão Estratégica, Secretaria de Comunicação, Secretaria Executiva, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Planejamento Orçamentário, Secretaria Jurídica e Secretaria de Tecnologia da Informação.

Como principal realização da Secretaria Geral no ano de 2010, deve ser destacada a organização do 1º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público – Governança Institucional. O evento em questão reuniu mais de 300 Membros e Servidores integrantes do Ministério Público, com atuação nas áreas de Gestão, Tecnologia da Informação e Comunicação de todas as unidades do país.

O Congresso discutiu as melhores práticas de Governança Institucional, com foco nos princípios da transparência, planejamento, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Como principal resultado do Congresso, será estabelecido um Fórum Nacional de Gestão, nos moldes dos já estabelecidos Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação (CPTI) e Comitê de Políticas de Comunicação (CPCOM), alinhado com o estabelecido pelo Planejamento Estratégico do Conselho, visando à proposição e ao alinhamento de práticas de gestão entre as unidades do Ministério Público.

1.5.1. Secretaria de Gestão Estratégica

A Secretaria de Gestão Estratégica foi instituída no organograma do CNMP a partir do ano de 2010 buscando atingir os seguintes objetivos: i) Implantação de um modelo de gestão estratégica, visando ao planejamento estratégico institucional, com o horizonte 2010-2015; ii) Implantação de um conceito de evoluções sucessivas, alinhado ao planejamento estratégico da instituição, estabelecendo-se uma metodologia de gestão de projetos, baseadas nas melhores práticas da Administração Pública; e iii) Disseminar e possibilitar ao Conselho a internalização e a absorção do conhecimento sobre a execução de suas atividades (sejam elas referentes à área meio ou fim), além de estabelecer o CNMP como referência para a difusão de políticas de gestão perante as unidades do Ministério Público e outros órgãos da Administração Pública.

Com esses objetivos definidos, a Secretaria de Gestão Estratégica foi composta por três Servidores, divididos nas seguintes áreas:

- **Secretaria de Gestão Estratégica**, representado pelo próprio Secretário, responsável direto pela implantação das atividades de planejamento estratégico da instituição, além da liderança de todos os projetos e atividades da secretaria;



- **Coordenadoria de Gestão de Projetos**, com um servidor, responsável pela coordenação e pela implantação da metodologia de gestão de projetos, além da criação de uma estrutura de Escritório de Projetos, capaz de suportar as evoluções sucessivas definidas e alinhadas ao planejamento estratégico institucional;
- **Núcleo de Ação Estratégica**, com um servidor (criado através da Resolução nº 25, de 3 de dezembro de 2007), responsável pelo suporte às solicitações da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, acompanhamento do fornecimento das informações referentes às Resoluções nº 32 e 33 (criadas em 1º de dezembro e 15 de dezembro de 2008, respectivamente) para possibilitar o diagnóstico de volumes referentes às questões administrativas e funcionais das unidades do Ministério Público, além de dar apoio às demais áreas da Secretaria em questão.

A seguir, temos os principais projetos da Secretaria, durante o ano de 2010:

- **Planejamento Estratégico CNMP – Horizonte 2010-2015:** Sendo o principal objetivo da Secretaria de Gestão Estratégica, o Planejamento Estratégico do CNMP foi tratado com grande prioridade pelos Membros e Servidores do Conselho, durante todo seu processo de desenvolvimento. Para a composição do projeto, foi contratada uma consultoria especializada (GD Consult – Gestão e Desenvolvimento Ltda.) para trabalhar sob a coordenação direta desta Secretaria, visando ao estabelecimento da metodologia *Balanced Scorecard* no Conselho. O projeto de implantação foi realizado entre os meses de fevereiro e junho do corrente ano, com seu lançamento durante o aniversário de cinco anos do Conselho Nacional do Ministério Público, em solenidade realizada no Memorial JK, localizado em Brasília-DF. O Mapa Estratégico do CNMP encontra-se a seguir.

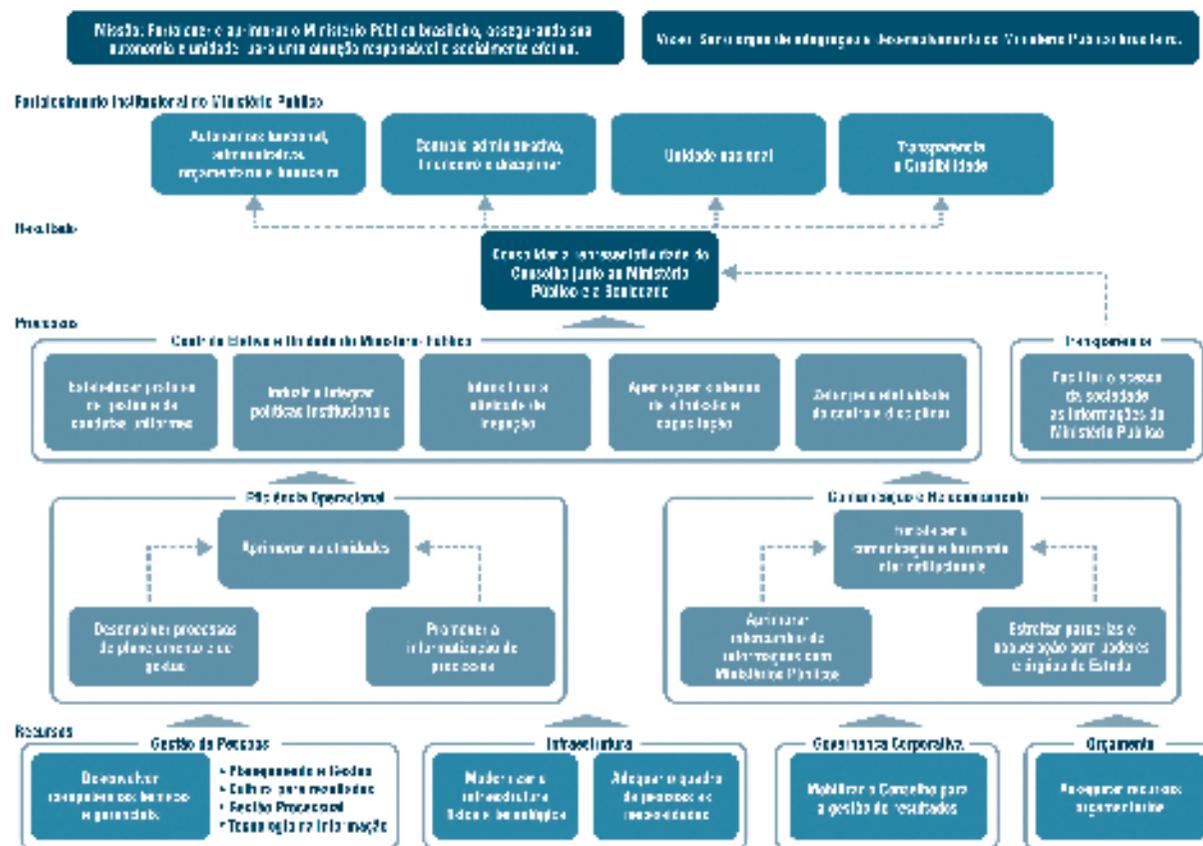


Figura 01 – Mapa Estratégico – Conselho Nacional do Ministério Público
 Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

Após o seu lançamento, foram definidas também a estratégia de comunicação aos Membros e Servidores do Conselho, sua divulgação aos demais órgãos, além da forma de documentação, acompanhamento e mensuração dos indicadores. Como parte dessa estratégia de comunicação foram organizados alguns eventos para a estruturação do conteúdo da informação a ser repassada aos Servidores, além de traduzir, em ações do dia a dia de cada um dos Servidores, o Planejamento Estratégico da instituição. O Planejamento Estratégico do CNMP encontra-se hoje em fase de revisão periódica, através das Reuniões de Análise da Estratégia, para que seja possível a avaliação das ações tomadas do período e realinhar as iniciativas para que as metas traçadas sejam alcançadas.

- **Metodologia de Gestão de Projetos e a criação do Escritório de Projetos:** Outro objetivo desta Secretaria compreende o desenvolvimento de uma metodologia capaz de suportar as evoluções sucessivas decorrentes do Planejamento Estratégico, além da montagem de uma estrutura de Escritório de Projetos, que será responsável pelo acompanhamento dos projetos considerados estratégicos. Desta forma, a Coordenadoria de Gestão de Projetos vinculada a esta Secretaria é a unidade responsável pela execução das atividades citadas no CNMP, buscando sempre a estruturação de uma metodologia consistente, condizente com as melhores práticas da Administração Pública. A Metodologia de Gestão de Projetos do CNMP começou a ser elaborada em março de 2010, em conjunto com a estruturação do Escritório de Projetos. A MGP-CNMP se baseia em uma das melhores práticas em gestão de projetos, definidas pelo Project Management Institute (PMI), e que tem como principal fonte de informações o PMBoK (*Project Management Body of Knowledge*).
- **Planejamento Estratégico do Ministério Público:** O projeto em questão é um dos projetos mais relevantes no Planejamento Estratégico do CNMP, tendo o objetivo de estabelecer diretrizes únicas para todo o Ministério Público, possibilitando um alinhamento conjunto das unidades, focado em objetivos comuns. Diante de sua complexidade e de sua abrangência, foi contratada para suportar o desenvolvimento do mesmo a consultoria especializada GD Consult–Gestão e Desenvolvimento Ltda. O projeto possui 6 (seis) etapas no seu desenvolvimento, que podem ser definidas da seguinte forma:

ETAPA	DESCRIÇÃO
1 - Análise inicial da situação das unidades do Ministério Público e Revisão Documental	Análise contempla a revisão de toda a documentação das unidades do Ministério Público (referente aos seus planejamentos estratégicos locais), as principais legislações inerentes a estes planejamentos, além de toda a documentação e todo o projeto realizado no CNMP, bem como a documentação e legislações existentes para estas atividades.
2 - Encontro para Formalização do Compromisso junto ao Ministério Público.	Encontro nacional inicial onde seriam convidados os Procuradores-Gerais de Justiça e principais representantes das unidades do Ministério Público, além dos membros e os Secretários do CNMP, com o intuito de estabelecer um compromisso de todas as unidades do Ministério Público em torno do estabelecimento de diretrizes únicas, direcionados pelo Conselho Nacional do Ministério Público.
3 - Encontros Regionais – Coleta de Informações do Ministério Público	Encontros de trabalho regionais, com os representantes das unidades do Ministério Público, buscando ouvir as necessidades e particularidades de cada unidade, além de colher solicitações comuns a todos.
4 - Preparação do Mapa Estratégico – Principais Metas e Projetos	Consolidação das informações colhidas nos eventos e construção do Mapa Estratégico Nacional com uma proposta inicial de grandes Metas Estratégicas a serem seguidas pelas unidades do Ministério Público. Além disso, serão definidas as ações de âmbito nacional para o alcance dessas metas.
5 - Apresentação do Planejamento Estratégico Nacional	Apresentação do Mapa Estratégico do Ministério Público, além da validação da proposta de Metas Estratégicas e as iniciativas apresentadas.
6 - Estratégia de Comunicação do Planejamento Estratégico Nacional	Estabelecimento de uma estratégia de comunicação a todos os membros e servidores do Ministério Público, além de toda a sociedade, buscando envolvimento de todos na elaboração do Planejamento e o comprometimento com as metas estabelecidas.

Tabela 14 – Etapas do Projeto de Planejamento Estratégico do Ministério Público.
Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



O Evento Nacional, para o lançamento do projeto, está previsto para ser realizado em fevereiro de 2011. Os eventos regionais estão planejados da seguinte forma:

ETAPA	DESCRIÇÃO
Evento 1 – Goiânia	Distrito Federal, Goiás e Tocantins
Evento 2 – Belém	Amazônas, Amapá e Pará
Evento 3 – Porto Velho	Acre, Rondônia e Roraima
Evento 4 – Porto Alegre	Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina
Evento 5 – Rio de Janeiro	Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro
Evento 6 – São Paulo	Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e São Paulo
Evento 7 – Salvador	Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe
Evento 8 – Fortaleza	Ceará, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte

Tabela 15 – Agenda dos Eventos Regionais – Planejamento Estratégico do Ministério Público.
Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

1.5.2. Secretaria de Comunicação Social

A Secretaria de Comunicação Social (Secom) foi criada no contexto de reestruturação administrativa do Conselho. Subordinada à Secretaria Geral, a Secom é responsável pela elaboração e gestão da política de comunicação do Conselho Nacional, tanto com públicos externos como com o público interno. Para isso ampliou seu quadro funcional de três Servidores em 2009 para cinco Servidores em 2010 (três analistas de comunicação do quadro do MPU, uma analista de comunicação cedida pela Câmara dos Deputados e uma agente administrativa com formação em Relações Públicas cedida pelo Ministério das Minas e Energia), além de dois estagiários.

As principais atividades desenvolvidas pela Secom são: A manutenção e a atualização do portal do Conselho na Internet; Produção e envio de boletim sobre as sessões do Plenário, destinado a todo o Ministério Público, em atendimento à Resolução CNMP nº. 50/2010; Produção de informações para a imprensa e atendimento às demandas dos jornalistas; Acompanhamento das notícias sobre o Conselho publicadas pela imprensa e distribuição dessa informação para o público interno do CNMP; Assessoria aos conselheiros, às inspeções da Corregedoria Nacional, aos trabalhos das comissões do Conselho; Articulação com assessores de comunicação das unidades do Ministério Público; Assessoria aos gestores em comunicação interna; Manutenção da Intranet do CNMP; e Publicação de boletim informativo interno em versões eletrônica e mural.

Algumas ações e iniciativas realizadas por esta Secretaria merecem destaque:

- **Identidade visual:** Um dos principais projetos da Secretaria e Comunicação em 2010 foi a criação de uma identidade visual para o CNMP. Até então, o Conselho adotava uma versão modificada do brasão da República como sua marca. Com a definição de sua missão e visão, ficou clara a necessidade de uma marca que refletisse os propósitos da instituição e contribuísse para identificá-la. A marca, baseada na ideia de integração do Ministério Público a partir de objetivos comuns, foi lançada em dezembro. A Secretaria de Comunicação deve concluir sua aplicação em documentos, sistemas e mobiliário do Conselho até março de 2011.
- **Imprensa:** Em 2010, a Secom realizou em média 70 atendimentos a jornalistas por mês. Até novembro de 2010, foram contabilizados 752 atendimentos. Esses atendimentos e as sugestões de pauta enviadas aos jornalistas geraram 2703 aparições do CNMP na mídia impressa entre janeiro e novembro – em média, 246 notícias por mês. O número de aparições variou em função de processos em julgamento pelo Plenário, da realização de inspeções e de outras



atividades da agenda do Conselho, como o levantamento do número de inquéritos de homicídios não solucionados, no âmbito da Enasp.

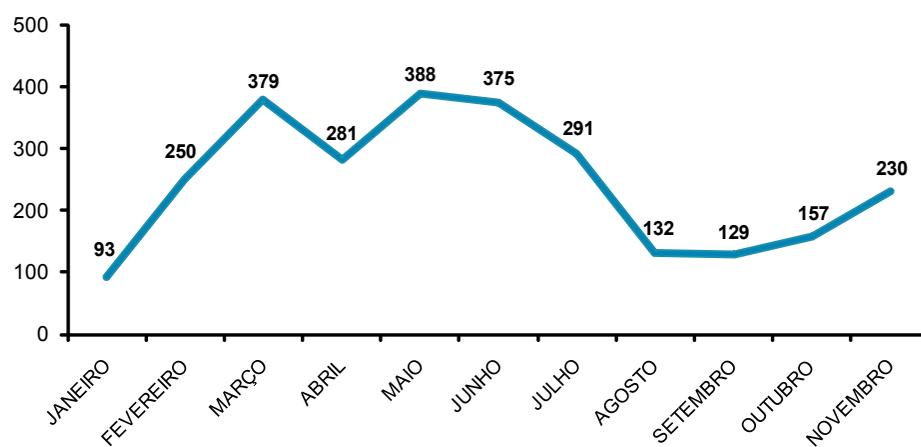


Gráfico 05 – Evolução Mensal – Aparições na mídia impressa.
Fonte: Secretaria de Comunicação Social. (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

Para preparar os porta-vozes do Conselho de modo a otimizar o relacionamento com a imprensa, a Secretaria de Comunicação promoveu, em outubro, um treinamento de mídia voltado aos conselheiros. Ainda com o objetivo de aperfeiçoar o relacionamento com a imprensa, foi preparada a contratação de serviços de cadastro de jornalistas, envio de mala direta e acompanhamento de notícias publicadas (*clipping*) em rádio, televisão, impresso e Internet. Até então, esses serviços são providos, em parte, pela Procuradoria Geral da República.

• **Internet:** Em 2010, o CNMP teve na Internet seu principal canal de diálogo com a sociedade. Estão disponíveis no sítio da instituição documentos como atas e pautas das sessões, relatórios de atividades, resoluções, legislação, além dos arquivos em áudio de todas as sessões realizadas desde 2006. Busca processual, íntegra de decisões, informações institucionais e sobre os conselheiros também podem ser encontradas. Formulários eletrônicos permitem aos interessados enviar denúncias e sugestões ao órgão. Ao longo do ano, foram criadas áreas específicas para concursos, licitações e para projetos como a Estratégia Nacional de Segurança Pública (Enasp) e o 1º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público. A página, desenvolvida em outubro de 2006, com o apoio da Secretaria de Comunicação da Procuradoria Geral da República (PGR), ainda facilita o contato entre o CNMP e a imprensa, com a publicação de notícias sobre a atuação do órgão e sobre as decisões mais importantes do colegiado. No ano de 2010 foram publicadas no portal do CNMP 177 notícias. Em dezembro de 2010 foi colocado em licitação o desenvolvimento de um novo portal para o CNMP, com recursos atualizados para favorecer o acesso do cidadão e dos Membros do Ministério Público. A previsão é que o novo portal – incluindo Intranet, Extranet, portal da Transparência e *hotsites* – esteja no ar em julho de 2011. Enquanto isso, ao longo do ano, o portal passou por diversos aperfeiçoamentos, como a reformulação da página inicial, com reorganização dos conteúdos, inclusão de fotos e de notícias destacadas como manchetes, aumentando o dinamismo da ferramenta de comunicação. O portal do CNMP na Internet recebeu no período 168.534 visitas, de 92.519 computadores diferentes. Apesar da alteração na forma como os acessos ao site são contabilizados, a partir de julho de 2010 é possível dizer que, em todos os meses de 2010, o número de visitantes e de visitas ao site do Conselho superou 2009.



1.5.3. Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva – SE foi criada em fevereiro de 2010, com a reestruturação administrativa do CNMP. Subordinada à Secretaria Geral, tem como principais atribuições: i) Assessorar o Secretário-Geral no planejamento das atividades e na gestão orçamentária e financeira do CNMP; ii) Planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Planejamento Orçamentário, de Gestão de Pessoas, de Tecnologia da Informação, Jurídica, e pelas Coordenadorias de Administração e de Administração de Edifícios; iii) Ordenar as despesas e demais atividades decorrentes do ato, como assinar contratos e autorizar aquisições e homologar licitações; iv) Coordenar as ações administrativas do CNMP e promover seu inter-relacionamento com as demais unidades do Ministério Público e outros órgãos da Administração Pública; e v) Prestar informações para subsidiar o processo de contas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Fazem parte da estrutura da Secretaria Executiva a Assessoria Jurídica; a Secretaria de Gestão de Pessoas; a Secretaria de Planos e Orçamentos; a Secretaria Processual; a de Tecnologia da Informação; a Coordenadoria de Administração e a Coordenadoria de Administração de Edifícios.

Desde a sua criação, o CNMP contou com o apoio do Ministério Público Federal na execução operacional de sua gestão administrativa e financeira. Contudo, no início do ano de 2010 o Conselho tornou-se Órgão Orçamentário, portanto com autonomia para gerir o seu próprio orçamento. Em face dessa decisão, inúmeras ações e providências foram tomadas para tornar o CNMP, de fato, independente.

O processo de autonomia teve início no mês de março, definindo-se cinco etapas principais para a conclusão do projeto. O prazo estabelecido para a finalização de todas as etapas é até o final de dezembro de 2011:

- **Primeira etapa:** assumir a gestão orçamentária e financeira e a execução do orçamento do CNMP. O prazo estabelecido para finalizar essas atividades foi 30 de julho de 2010. No entanto, no final de abril de 2010 esta etapa foi totalmente concluída.
- **Segunda etapa:** adequar a estrutura física e logística para suportar o aumento do quadro de Servidores, decorrente do crescimento das atividades institucionais. O prazo para conclusão dessa etapa é até o final de junho de 2011. Foram realizadas as seguintes ações: ocupação do edifício-sede 2, antiga sede do MPM; reforma dos blocos G e E do Edifício Terracotta para acomodar a Corregedoria, a Presidência e melhorar a estrutura dos gabinetes dos Conselheiros; negociações com a Secretaria de Orçamento Federal que resultaram na destinação de 60 milhões de reais na PLOA/2011 para aquisição da sede própria do CNMP.
- **Terceira etapa:** estruturação da Coordenadoria de Administração para assumir as novas atribuições de execução orçamentária e financeira, de realização de licitações para aquisição de bens e contratação de serviços, de gestão dos contratos administrativos, de gestão de material e patrimônio, dentre outras. O prazo estabelecido para a conclusão dessas atividades foi até dezembro de 2010. Esta etapa foi superada em outubro deste mesmo ano, com a publicação das portarias que instituem a Comissão Permanente de Licitações, a Comissão de Pregão e o Registro de Preços e da portaria que normatiza a gestão dos contratos no âmbito do CNMP.
- **Quarta etapa:** assumir a folha de pagamento até dezembro de 2011. Foi estabelecido um prazo maior por tratar-se de atividade muito complexa que exige estrutura tecnológica, desenvolvimento de sistemas e pessoal capacitado para o desempenho dessas atribuições.
- **Quinta etapa:** migração de todos os sistemas e estrutura de informática até dezembro de 2011. Atividade complexa que exige aporte de capital, transferência de tecnologia e contratação de serviços e pessoal qualificado para assumir as novas atribuições.



- **Última etapa:** implantação da Auditoria Interna do CNMP até dezembro de 2011. Para a conclusão desta etapa faz-se necessária a alocação de funções e cargos em comissão, bem como a lotação de Servidores qualificados no Conselho para desempenhar as atividades de controle interno e operações contábeis.

Todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria Executiva, desde a sua criação, tiveram como foco o alcance dos objetivos e metas de estruturação e autonomia, estabelecidas no Planejamento Estratégico do CNMP e no Plano de Gestão da Secretaria Geral, destacadamente:

- **Programação Orçamentária e Financeira:** Uma grande preocupação da Secretaria Executiva foi de garantir os recursos orçamentários e financeiros para o funcionamento do CNMP, por isso conduziu, junto com a Secretaria de Planejamento Orçamentário, a revisão e adequação da programação orçamentária e financeira para o início 2010, a elaboração da proposta orçamentária para 2011 e as negociações com a Secretaria de Orçamento Federal para aumento da base orçamentária do CNMP.
- **Execução orçamentária e financeira:** Capacitação de Servidores para realizar a operacionalização da execução orçamentária e financeira. Até abril de 2010 toda a execução orçamentária e financeira do CNMP era realizada pela PGR. Os Servidores do CNMP não tinham o conhecimento técnico necessário para absorver essas atividades, razão pela qual foram destacadas duas servidoras que receberam treinamento prático e teórico durante quatro meses na CCEOF da PGR e na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Procuradoria da República no Distrito Federal. Outro servidor foi capacitado, também na PGR, para realizar a conferência documental e a conformidade de gestão. Foi aberta a conta corrente do CNMP. Foram firmados convênios com os órgãos do Poder Executivo para utilização dos sistemas, SIASG, Comprasnet e SIGPLAN. Implantação do cartão de pagamentos do Governo Federal para pagamento de despesas com suprimento de fundos. Migração da gestão dos contratos administrativos para o CNMP. A grande maioria dos contratos de prestação de serviços que atendem o Conselho foram feitos pela PGR, com cláusulas que garantem o atendimento ao CNMP, por isso a gestão desses contratos é compartilhada. Foi elaborado planejamento de licitações para substituição dos contratos de prestação de serviços, de forma que o CNMP assumira a titularidades desses contratos. As aquisições de bens e contratações de serviços passaram a ser realizadas pelo CNMP desde julho de 2010. Foi criado o Núcleo de Compras e designada, em outubro, a Comissão Permanente de Licitação para garantir que o CNMP possa gerir o seu orçamento e realizar as aquisições e contratações necessárias ao funcionamento do órgão.
- **Estruturação das secretarias:** Coordenação das atividades e orientação aos Secretários na criação e estruturação das Secretarias de Gestão de Pessoas, de Planejamento Orçamentário, Jurídica e de Tecnologia da Informação, bem como das Coordenadorias de Administração e de Administração de Edifícios e da Assessoria Jurídica da Administração. Orientação e supervisão na expedição de normas e portarias que regulamentam as atividades administrativas do CNMP.
- **Plano de ação:** Foi elaborado o plano de ação da Secretaria Executiva para o alcance das metas estabelecidas pela Secretaria Geral, do qual se destacam as seguintes atividades: - Mudança das áreas administrativas para o edifício-sede 2, antigo prédio do Ministério Público Militar. A ocupação da sede 2, em estado precário, foi necessária por falta de espaço físico no edifício Terracotta para acomodar a nova estrutura administrativa do CNMP. Os projetos básicos para contratação de manutenção corretiva e preventiva estão sendo elaborados pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura da PGR, com previsão de conclusão em dezembro de 2010. Estima-se que até fevereiro de 2011 as deficiências estruturais do prédio estejam solucionadas. Várias ações já foram finalizadas e outras estão em andamento para melhorar as instalações como, por exemplo, a reforma da rede lógica e telefônica; reforma da central telefônica; revisão das instalações elétricas e hidrossanitárias; revisão do sistema de climatização; contratação de serviços de vigilância armada, de serviços de conservação e copeiragem, de serviços de reprografia; instalação de link de e do CPD; Adequação do bloco G do Ed. Terracotta, para acomodar a Corregedoria Nacional. O contrato para reforma foi assinado em agosto e a obra encontra-se em andamento, com prazo para conclusão até o dia 10 de novembro. Além da reforma



foi providenciada a aquisição de mobiliário e a contratação de serviços de vigilância, copeiragem, limpeza e reprografia; Reforma do bloco E do Edifício Terracotta, para acomodação da presidência e melhor atendimento aos gabinetes dos Conselheiros. A elaboração do *layout* está em andamento, com previsão de finalização dos serviços em março de 2011; e Designação de comissão para seleção de imóveis para aquisição da sede do CNMP.

- **Plano de Gestão da Secretaria Geral:** A Secretaria Executiva propôs e participou ativamente dos eventos para elaboração do Plano de Ação para o alcance das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do CNMP. O primeiro evento foi realizado em Pirenópolis, com todos os Secretários, onde foi iniciado o Plano de Gestão da Secretaria Geral. A conclusão dos trabalhos ficou a cargo da Secretaria de Gestão Estratégica.
- **Projetos:** A Secretaria Executiva participa de vários projetos que estão em andamento, fazendo parte, inclusive, do Comitê Executivo de Projetos. Tem como objetivo garantir os recursos necessários para a conclusão dos projetos estratégicos e implementar projetos setoriais de interesse da Secretaria Geral.

1.5.3.1. Assessoria Jurídica de Administração

A Assessoria Jurídica é diretamente ligada à Secretaria Executiva do Conselho Nacional do Ministério Público, prestando assessoramento jurídico a esta e às suas unidades. Desde janeiro de 2010, conta com apenas dois Servidores, ambos bacharéis em Direito e com experiência na área de Direito Administrativo.

A Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva exerce as seguintes atividades: emissão de pareceres e notas técnicas acerca de projetos de lei, resoluções e portarias de interesse do CNMP; análise e emissão de pareceres em processos administrativos de sindicâncias, procedimentos disciplinares, licitatórios, contratos, acordos, convênios, ajustes e demais vínculos contratuais; realização de pesquisas, estudos e resposta a consultas jurídicas sobre assuntos diversos, de interesse da Secretaria Executiva e suas unidades subordinadas; aprovação de minutas de Editais, Contratos e Termos Aditivos, elaborados pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Coordenadoria Administrativa (COAD) do CNMP; elaboração de minutas de Convênios, acordos, ajustes e demais vínculos contratuais a serem firmados pelo CNMP; prestação de apoio à Secretaria Executiva na elaboração de minutas de portarias, resoluções, despachos, e demais atos normativos de interesse do CNMP; e realização da análise da conformidade documental dos processos de pagamento do Conselho Nacional do Ministério Público.

Entre 14 de Julho e 30 de novembro de 2010, foram recebidos e analisados 365 processos na Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva, que tiveram média de tempo para análise de, somente, 3,95 dias, conforme ilustrado no quadro a seguir:

Processos Recebidos	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010
Análise / Parecer Jurídico	16	47	51	39	41
Conformidade	0	27	45	50	49
Média Mensal de Tramitação (Dias)	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010
Análise / Parecer Jurídico	18,31 dias	3,85 dias	7,38 dias	5 dias	4,76 dias
Conformidade	0	1,81 dias	1,11 dias	0,53 dias	1,08 dias
TOTAIS	Nº PROCESSOS		MÉDIA TRAMITAÇÃO		
Análise / Parecer Jurídico	194		7,86 dias		
Conformidade	171		1,13 dias		
TOTAL PROCESSOS			365		
MÉDIA GERAL DE DIAS EM TRAMITAÇÃO NA ASSJUR			3,95 dias		

Tabela 16 – Quantitativo de Processos recebidos e analisados pela Assessoria Jurídica.
Fonte: Assessoria Jurídica – Secretaria Executiva. - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



Quanto aos tipos de atividades desempenhadas, entre o princípio do mês de março até o final do mês de novembro de 2010, foram expedidos cerca de 160 pareceres jurídicos, além de cinco notas técnicas, e elaboradas aproximadamente duas dezenas de minutas de Portarias e propostas de Resoluções, 12 contratos, e aproximadamente de 30 memorandos.

O aparelhamento administrativo do Conselho Nacional do Ministério Público, com a criação da Comissão Permanente de Licitação e a Gerência de Contratos, e com a autonomia administrativa em relação ao Ministério Público Federal, reforça a tendência de aumento na demanda da Assessoria Jurídica, em razão de suas funções organizacionais e legais, definidas em normas como a Lei nº. 8.666/1993, art. 38, parágrafo único.

1.5.3.2. Coordenadoria de Administração

São de responsabilidade da Coordenadoria de Administração as atividades administrativas desenvolvidas no Conselho Nacional do Ministério Público, tais como aquisições e contratação de serviços, procedimentos licitatórios, controle e distribuição de material, equipamentos e bens patrimoniais, execução orçamentária e financeira, gestão de contratos, comunicações administrativas, transportes e segurança patrimonial.

Integram a estrutura da Coordenadoria de Administração a Comissão Permanente de Licitação: Núcleo de Compras e Contratos; Núcleo de Serviços Administrativos; Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira; Núcleo de Material e Patrimônio; e Núcleo de Segurança e Transportes

Durante o período de fevereiro a novembro de 2010 foram realizadas diversas atividades com o objetivo de melhorar as instalações físicas, os serviços prestados e o atendimento ao público externo e interno.

1.5.3.3. Coordenadoria de Administração de Edifícios

São atribuições da Coordenadoria de Administração de Edifícios (CAED): Coordenar, orientar e acompanhar a execução das atividades de obras e serviços de engenharia, de arquitetura e de manutenção das instalações prediais necessárias à execução e à conservação da estrutura física, às reformas e ampliações e à manutenção das instalações das sedes I e II do Conselho Nacional do Ministério Público; Gerir Contratos de Manutenção referentes aos sistemas: Elétricos, Hidráulicos, Ar Condicionados/Climatizadores, Telefonia, Redes de Dados (serviços estruturais e cabeamentos, relacionados a informática), Elevadores, Aluguéis e Condomínios, dentre outros; e Desenvolver e acompanhar outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela chefia imediata.

Durante o ano de 2010, a CAED esteve à frente das seguintes atividades:

- Manutenção das instalações em geral nas duas unidades/sedes do CNMP: - Sede I - situada na QI 03, Lote A, Edifício Terracota - Blocos B, E e G - Lago Sul; e Sede II - situada no SAS Quadra 03, Bloco J - Plano Piloto.
- Acompanhamento sobre a solicitação feita pelo Exmo. Sr. Dr. José Adércio Leite Sampaio - Secretário-Geral do CNMP, através do Ofício nº 618/2008/SG-CNMP ao Governador do Distrito Federal, sobre a doação de um terreno destinado a futura construção da sede própria, cuja tramitação já foi realizada pela TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília e pelo SPU - Secretaria do Patrimônio da União (matricula nº 125318 - Livro 2 - Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Registro de imóveis do Distrito Federal) sobre o terreno situado na SAF/Sul, Lote nº 8, quadra 1 que fica entre o Anexo do Itamaraty e o Anexo 4º do Congresso Nacional, com uma área total de aproximadamente 18.687,500 metros quadrados).
- Aquisições e instalações de divisórias para os novos layouts nos blocos da sede do Lago Sul do CNMP.



Executando, em conjunto com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEA/PGR/MPE, a reforma do Bloco G para podermos acomodar a Corregedoria Nacional, em conformidade com os projetos e especificações desenvolvidos pela equipe daquele órgão, a reforma esta em fase final de entrega.

1.5.4. Secretaria de Gestão de Pessoas

A Secretaria de Gestão de Pessoas do CNMP foi criada em 14 de junho de 2010, por meio de comunicação do Secretário-Geral do CNMP aos Conselheiros e Servidores do órgão. Até esta data, o controle das atividades de pessoal era executado integralmente pela Procuradoria-Geral da República, cabendo ao CNMP somente o acompanhamento por meio de uma pequena equipe dentro da Coordenadoria Administrativa. Com a alocação de uma CC-3, duas FC-3 e uma FC-2, foram instituídos o gabinete do Secretário de Gestão de Pessoas, o Núcleo de Gestão de Carreiras, o Núcleo de Registro e Informações de Pessoal e a Unidade de Diárias e Passagens, respectivamente.

Embora tenha sido criada essa estrutura, a SGP carece ainda de melhoramentos na estrutura técnica, quantitativa e qualitativa, para poder absorver todas as atividades de pessoal inerente a qualquer órgão público. No que tange aos controles, são necessárias a aquisição/desenvolvimento de sistemas e soluções de pessoal bem como a edição de normas específicas para o CNMP, pois tantos os sistemas quanto as normas, em sua grande maioria, são os existentes/estabelecidos pela Procuradoria-Geral da República.

Nesse contexto, a Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de 2010, enfrentou grandes desafios que, para qualquer outra órgão, já estruturado, não passaria de pequenas ações.

Como principais ações desenvolvidas no ano de 2010, podem ser elencados os itens a seguir:

- **Concurso/contratação de estagiários:** Por meio do Edital Nº 1/2010 - SG/CNMP foi realizado o primeiro concurso para participação em programa de estágio do Conselho Nacional do Ministério Público. O edital foi elaborado em consonância com o disposto na Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, e ofereceu cinco vagas para estudantes da área de tecnologia da informação. A seleção, que contou com 17 inscritos, foi realizada por meio de prova escrita de língua portuguesa, 10 questões, e 20 questões de tecnologia da informação. Ambas as provas foram elaboradas pelas áreas técnicas do CNMP. A prova foi aplicada no dia 19 de julho de 2010, na Escola Superior do Ministério Público da União e foram aprovados seis estudantes.
- **Avaliação de desempenho:** O Núcleo de Gestão de Carreiras da Secretaria de Gestão de Pessoas/CNMP é responsável pela realização das avaliações de desempenho funcional e das avaliações de estágio probatório dos Servidores do CNMP. O sistema de avaliação de desempenho funcional tem como objetivo aferir a eficiência dos Servidores das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União no desempenho de suas atribuições, possibilitando a implementação de ações gerenciais voltadas para o aperfeiçoamento profissional, o crescimento na carreira, o desenvolvimento da organização e a melhoria do serviço. A avaliação formal de desempenho será realizada nos meses de março e setembro de cada ano, conforme consta na Portaria PGR nº 298/03. O sistema de avaliação de estágio probatório visa à confirmação ou não do servidor no cargo para o qual foi nomeado. A avaliação é feita semestralmente. Faltando quatro meses para o encerramento do período de estágio probatório do servidor, as avaliações de desempenho, contendo parecer conclusivo, são encaminhadas à Procuradoria-Geral da República, conforme Portaria PGR nº 542/94.
- **Curso sobre sistema GRIFO:** Em 16 de agosto de 2010 foi realizado pela SGP/CNMP o primeiro curso sobre o sistema Grifo, que controla e registra a frequência dos Servidores do CNMP. O curso foi ministrado pelas servidoras Cila de Castro Silva e Magali



Recupero de Oliveira, chefe e substituta, respectivamente, da Divisão de Frequência da SGP/MPF e contou com a participação de aproximadamente 30 Servidores do CNMP. O objetivo foi esclarecer dúvidas quanto a operacionalização do sistema por chefes e Servidores do CNMP.

- **Disponibilização de ferramenta e realização de curso sobre sistema de viagens:** Com o advento da ordenação de despesas pela Secretaria-Executiva do CNMP, a SGP/CNMP providenciou para que as solicitações e autorizações de viagens, o que abrange o pagamento de diárias e emissão de passagens, fossem geridas pelo próprio órgão por meio da utilização do SGV – Sistema de Gestão de Viagens. Essa ferramenta, desenvolvida pela área de tecnologia da informação e gerenciada pela Unidade de Diárias e Passagens e Passaporte da PGR, nos termos do protocolo de cooperação firmado entre o CNMP e o MPE, ficou à disposição do órgão para utilização mediante concessão de acesso aos Servidores e Membros do CNMP. Todos os Servidores dos gabinetes e outros indicados pelas demais secretarias foram cadastrados no sistema para poder solicitar passagens e diárias para os Membros, colaboradores e para os próprios Servidores. A partir disso, todas as solicitações de viagens foram realizadas internamente no CNMP, competindo à SGP/CNMP a análise dos pedidos e o encaminhamento para autorização ou pelo Presidente do CNMP, no caso de viagem de Membros, ou ao Secretário-Geral do CNMP, no caso de Servidores. Uma vez autorizada a viagem, a emissão da passagem fica a cargo da empresa contratada TRIPS Turismo, mediante intervenção da UDPP/MPF, em face dos requisitos técnicos do sistema. Já o processo de pagamento de diárias é instruído integralmente pelo CNMP, desde a solicitação até o pagamento em conta corrente. No mês de maio foi oferecido aos Servidores treinamento sobre operacionalização do sistema. Participaram do evento aproximadamente 25 Servidores.
- **Planejamento de treinamento:** A Secretaria de Gestão de Pessoas elaborou a programação de treinamento para o exercício de 2010, consultando todas as unidades do CNMP a respeito das demandas necessárias ao treinamento e aperfeiçoamento das pessoas. A previsão inicial era de 83 cursos ao custo de R\$ 427.036,82. A dotação orçamentária para ações de treinamento foram da ordem de R\$ 315.000,00. Até o dia 5 de dezembro de 2010 o orçamento executado no plano interno de capacitação era da ordem R\$ 133.443,24, não computados os treinamentos de que tratam a ação nº 7.
- **Termo de cooperação técnica com a ESMPU:** Em meados do mês de outubro foram iniciadas as tratativas com a Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Ensino da Escola Superior do Ministério Público da União para a assinatura de termo de cooperação técnica entre os órgãos para o aperfeiçoamento dos Servidores do CNMP mediante matrícula nos cursos contratados pela Escola junto a diversas instituições renomadas do ramo. Dentre essas instituições, destaca-se a Fundação Getúlio Vargas (FGV) que oferece 25 cursos de extensão nas áreas meio e fim. O termo é de grande valia para o CNMP, tendo em vista o ganho de escala na contratação dos cursos uma vez que a ESMPU fizera a contratação para atendimento aos quatro ramos do MPU. Logo, os preços praticados são bem vantajosos para o órgão. A previsão é de aperfeiçoar 70 Servidores aproximadamente. No início do mês de dezembro a Direção-Geral autorizou a inscrição dos Servidores do CNMP nos cursos oferecidos pela Fundação Getúlio Vargas, com fulcro no compromisso de assinatura do Termo de Cooperação Técnica.
- **Lotação e recepção novos Servidores:** Em outubro o Ministério Público da União realizou concurso público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal. Com a aprovação do PL 5909/2009 ainda pendente no Congresso Nacional, foi solicitada ao MPF a nomeação de Servidores nos cargos do MPU para lotação no CNMP a fim de sanar o déficit de pessoal existente para atender à atual demanda. Para recepção dos novos Servidores está previsto um curso de ambientação dividido em duas etapas: a primeira, presencial, com apresentação de aspectos específicos sobre a atuação do CNMP, e a segunda, à distância, por meio de termo de cooperação técnica firmado com a ESMPU, onde serão oferecidas matérias sobre administração pública em geral. Uma vez aprovado o PL 5909/2009 será realizado pela Secretaria-Geral do CNMP o 1º Concurso Público para preenchimento das vagas criadas pela lei respectiva. O quadro atual de Servidores do CNMP é o constante da tabela a seguir.



QUADRO DE SERVIDORES					
ÁREA	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Ingressos	Egressos	Ingressos	Egressos	
Técnicos – CNMP	1	0	2	0	39
Técnicos – MF (cedidos)	4	1	10	0	16
Analistas – CNMP	0	0	4	1	36
Analistas – MPF (cedidos)	5	0	5	0	8
Requisitados	6	1	3	2	17
Contratados	5	0	2	2	10
Analista cedido	0	0	0	0	3
Técnico cedido	0	0	0	0	1
Membros Auxiliares	0	0	0	0	19
Estagiários	0	0	0	0	18

Tabela 17 – Quadro de Servidores Ingressos e Egressos em 2010.

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas.- (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

- **Estudos para contratação de sistema de pessoal:** O CNMP não possui sistema próprio de gerenciamento de informações de pessoal. Toda a parte de cadastro e pagamento de pessoal é realizada pela Procuradoria-Geral da República por meio do sistema GPS. Ao CNMP é permitida somente a inclusão de dados referente a férias e avaliação de desempenho. As outras informações são acessadas somente em nível de consulta, com exceção da folha de pagamento, que é inacessível. Por esse motivo, visando ao total gerenciamento das informações de pessoal pela área responsável no CNMP, a SGP/CNMP iniciou pesquisas para aquisição de sistema próprio. Até mês de novembro foram avaliados dois sistemas integrados de pessoal – VETORH, da empresa Seniors, e o MENTORH, da empresa OSM. A expectativa é de que, no exercício de 2011, o CNMP tenha total gestão sobre o cadastro e a folha de pagamento de pessoal.

Para o exercício de 2011 restaram alguns desafios que não foram possíveis concluir em 2010, em face da falta de maturidade estrutural do órgão (contratos, pessoas, normas, etc.), dentre eles: Aquisição/desenvolvimento do sistema integrado de controle de pessoal; Redesenho dos fluxos e definição de responsabilidades; e Edição de normas específicas de jornada de trabalho, programa de estágio, concessão de diárias, requisição de Servidores, programa de capacitação, entre outros.

1.5.5. Secretaria de Planejamento Orçamentário

Até então inexistente na estrutura administrativa do CNMP, a Secretaria de Planejamento Orçamentário (SPO), órgão de apoio técnico e diretamente subordinado à Secretaria Executiva, foi criada em fevereiro de 2010 e atua como órgão específico do Sistema de Planejamento, Orçamento e Finanças da Administração Federal, orientando tecnicamente as unidades gestoras do CNMP no planejamento e na execução das atividades afetas à área de orçamento e finanças. Subdivide-se em Gabinete da Secretaria de Planejamento Orçamentário (GAB/SPO), Coordenadoria de Planos e Avaliação (CPA) e Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira (NPO).

A primeira missão da SPO foi diagnosticar a situação orçamentária e financeira do CNMP, a fim de subsidiar a tomada de decisão da Administração Superior, frente às novas diretrizes estratégicas.

O diagnóstico, realizado em fevereiro, consistiu em levantar e analisar dados sobre: a programação-base da proposta orçamentária de 2010; a disponibilidade orçamentária para 2010; e o percentual de execução financeira das ações orçamentárias do exercício financeiro de 2010, bem como o andamento das programações anuais das diversas unidades que integram o CNMP, previstas para o ano de 2010.

Assim, com base nas análises efetuadas pela SPO e considerando o novo contexto do CNMP, a Administração Superior reviu priori-

dades, o que gerou a reprogramação de toda a programação anteriormente definida, em especial aquelas relativas à capacitação de recursos humanos, pagamento de diárias e serviços.

Concluída esta etapa, a SPO passou a monitorar a programação orçamentária do CNMP, sugerindo ajustes na programação, sempre que necessário. Além disso, estreitou os laços de cooperação com as outras secretarias, a fim de obter sinergia administrativa e contribuir para o alcance dos objetivos institucionais.

1.5.6. Secretaria Jurídica

A SEJUR é responsável por toda a gestão dos processos em tramitação no CNMP. Inclui, portanto, a autuação, classificação, distribuição, instrumentalização processual e acompanhamento das decisões. Para o exercício dessa atribuição a SEJUR trabalha em conjunto com os gabinetes dos Conselheiros, Corregedoria Nacional e Secretaria-Geral.

Agrega-se ao suporte em comento, a coordenação do apoio às Comissões setoriais, tais como Jurisprudência, Controle Administrativo e Financeiro, Preservação da Autonomia do Ministério Público e Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo e, ainda, Comissão do Sistema Carcerário e Controle Externo.

Dentre as inovações de 2010 destaca-se o planejamento do Projeto de Processo Eletrônico, a conclusão da validação da Sessão Plenária Eletrônica e a reestruturação do Núcleo de Apoio às Comissões – NAC.

As atividades centrais do Núcleo de Acompanhamento das Decisões, vinculado a esta secretaria, cingiam-se à fiscalização, por um lado, do cumprimento dos atos normativos editados pelo CNMP e, por outro lado, dos processos individuais em cuja decisão houvesse alguma determinação a ser cumprida por parte da unidade ministerial interessada. Visando a abarcar a totalidade das resoluções e determinações individuais geradas no âmbito do órgão, era necessário rever os conteúdos decisórios entre a data de criação do CNMP e a data de instauração do NAD.

CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES							
MINISTÉRIO PÚBLICO	REC Nº 03	RES. Nº 9/10	RES. Nº 22	RES. Nº 23	RES. Nº 30	RES. Nº 38	RES. Nº 42
MPE – ACRE	C	C	C	C	C	C	N
MPE – ALAGOAS	C	C	C	P	P	C	C
MPE – AMAPÁ	P	P	C	C	C	C	C
MPE – AMAZONAS	C	C	C	C	C	C	C
MPE – BAHIA	C	P	N	P	C	C	C
MPE – CEARÁ	C	C	C	P	C	P	P
MPE – ESPÍRITO SANTO	C	C	C	P	C	C	P
MPE – GOIÁS	C	P	C	N	C	C	C
MPE – MARANHÃO	C	C	C	C	C	C	C
MPE – MATO GROSSO	P	C	C	P	P	C	C
MPE – MATO GROSSO DO SUL	C	C	C	C	C	C	C
MPE – MINAS GERAIS	C	P	C	P	P	P	N
MPE – PARÁ	C	P	C	C	C	C	P
MPE – PARAÍBA	C	C	C	C	C	C	C
MPE – PARANÁ	C	C	C	P	C	P	N
MPE – PERNAMBUCO	C	P	C	P	P	P	P
MPE – PIAUÍ	C	P	C	C	C	P	C
MPE – RIO DE JANEIRO	C	C	C	P	C	C	P
MPE – RIO GRANDE DO NORTE	C	P	C	P	C	C	C



CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES							
MINISTÉRIO PÚBLICO	REC Nº 03	RES. Nº 9/10	RES. Nº 22	RES. Nº 23	RES. Nº 30	RES. Nº 38	RES. Nº 42
MPE – RIO GRANDE DO SUL	C	C	C	P	C	C	P
MPE – RONDÔNIA	C	C	C	C	N	C	N
MPE – RORAIMA	N	P	C	P	P	P	C
MPE – SANTA CATARINA	C	P	C	C	C	C	C
MPE – SÃO PAULO	C	P	C	P	C	C	P
MPE – SERGIPE	C	C	C	P	C	C	C
MPE – TOCANTINS	C	C	C	C	C	C	P
MPF	N	P	C	C	C	C	P
MPT	N	C	C	C	C	C	C
MPM	P	P	C	P	C	C	P
MPDFT	C	P	C	P	C	C	C

Tabela 18 – Cumprimento das Resoluções acompanhadas pelo NAD em 2010.

Fonte: Núcleo de Acompanhamento de Decisões. - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

Legenda da tabela anterior: C: Resolução foi considerada cumprida, seja por decisão da Comissão de Controle Administrativo, seja pelo Plenário; P: Pendente de julgamento acerca do cumprimento; Procedimento de Controle Administrativo (PCA) já distribuído a um Relator; N: PCA julgado com determinações: de posse do Núcleo de Acompanhamento das Decisões para verificação do cumprimento.

A modificação no procedimento de acompanhamento das resoluções foi adotada por decisão da Comissão de Controle Administrativo. O Presidente da Comissão, posteriormente, levou a plenário proposta de resolução que altera o Regimento Interno para institucionalizar o novo procedimento. A proposta de alteração já ultrapassou o prazo para emendas e espera a votação do plenário. Enquanto tal não se dá, as resoluções que vêm sendo aprovadas e que contém determinação têm sido encaminhadas à referida Comissão, que decide sobre abertura ou não de Procedimentos de Controle Administrativo.

1.5.7. Secretaria de Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) foi instituída no mês de fevereiro de 2010 e tem como principal objetivo ser um dos instrumentos de profissionalização administrativa do CNMP. Estão incluídos no rol de atribuições da STI o planejamento, a execução e acompanhamento das ações relativas a TI dentro do Conselho. Além disso, a STI ainda possui papel consultivo em assuntos relacionados às políticas de TI para o Ministério Público brasileiro.

Dentre as principais ações realizadas encontram-se:

- **Integração com os ramos do Ministério Público:** No ano de 2010, os Servidores da STI visitaram algumas unidades (Alagoas, Paraíba, Pará e São Paulo) do Ministério Público e integraram a equipe de auditoria da Corregedoria Nacional, o que proporcionou a troca de experiências, de informações e o estreitamento das relações institucionais entre o CNMP e essas Unidades, dando prosseguimento à estratégia de integração nacional iniciada no ano passado.
- **Infraestrutura:** Dando continuidade às ações iniciadas em 2009, a STI instalou equipamentos e infraestrutura de TI, o que representou um investimento de, aproximadamente, um milhão de reais em tecnologia, e foi fundamental para o início do processo de autonomia administrativa do CNMP. Em 2010 foram feitos investimentos de mais de um milhão de reais em *hardware* e *software*, o que permitiu a renovação do parque de microcomputadores, *laptops*, impressoras e equipamentos de rede. Outra ação importante foi a inauguração da rede de dados através da contratação do *link* da Rede Nacional do MPU, da qual o CNMP faz parte.
- **Sistemas de Informação:** Em abril de 2010 foi solicitado crédito suplementar à Secretaria de Orçamento Federal – SOF no valor

de R\$ 750.000,00 para a contratação de Fábrica de *Software*. Nessa primeira etapa, a fábrica irá prover o CNMP dos recursos necessários ao desenvolvimento dos *softwares* essenciais a sua atuação institucional. A equipe técnica da STI realizou estudos, pareceres técnicos e elaborou o termo de referência para a contratação dos serviços.

No plano interno, a equipe da STI trabalha na internalização de sistemas administrativos e no desenvolvimento de alguns sistemas necessários à atividade fim do CNMP, como o Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público, e concluiu em maio de 2010 o desenvolvimento da nova versão do sistema de Jurisprudência e pretende concluir o desenvolvimento do sistema de Sessão Eletrônica do CNMP até meados de março de 2011. A STI também desenvolveu sistemas para possibilitar o primeiro concurso de estagiários e para possibilitar a inscrição no 1º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, promovido pelo CNMP nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2010. No plano nacional, a STI trabalhou na evolução do sistema CNMPInd, sistema que controla o preenchimento dos dados relativos às Resoluções nº 32 e 33 de 2008, resoluções que dizem respeito à obtenção de dados da atuação administrativa e funcional do Ministério Público e também dos dados da Resolução nº 36 de 2009 que versa sobre informações relativas às Interceptações Telefônicas e Telemáticas no âmbito do Ministério Público.

Outras importantes evoluções no CNMPInd incluem alterações para contemplar a coleta de dados da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) e inclusão da Resolução 51/2010 que trata de uma revisão da Resolução 36/2009.

A STI supervisiona, também, a utilização de usuários do CNMP e o MP brasileiro dos sistemas de Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e de Cadastro Nacional de Adoção, além de incluir em seu rol os sistemas CNCA (Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas) e CNAACL (Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei).

2. Análise Estatística – Conselho Nacional do Ministério Público

2.1. Estatística Processual

O ano de 2010 foi marcado por uma tentativa de retomada na redução do volume de processos existente no Conselho Nacional do Ministério Público. Entretanto, verificou-se no ano de 2010 um crescimento de 21,03% no volume de autuações, em relação ao ano de 2009. Dessa forma, mesmo com o crescimento significativo de 18,89% no volume de julgamentos em relação ao ano de 2009, não foi possível a redução desse volume processual.

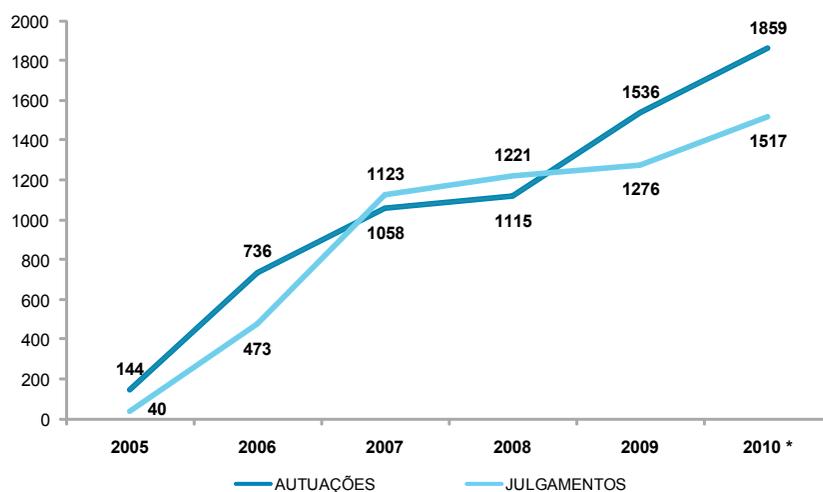


Gráfico 06 – Evolução Anual – Autuações e Julgamentos do CNMP.

Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE). (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



Vale ressaltar que, para melhor entendimento do gráfico anterior, o termo “Julgamentos” considera o volume de processos julgados em Sessão Plenária juntamente com os processos arquivados por Decisão Monocrática. Sendo assim, observando-se o gráfico anterior e considerando a média mensal de autuação e julgamento do ano de 2010, temos uma expectativa de chegarmos a um patamar de 2028 processos autuados e 1655 processos julgados, proporcionando um crescimento de 32,03% e 29,70% respectivamente, em relação a 2009.

A situação processual dentre os Conselheiros em seus mandatos atuais é a exposta pelo gráfico a seguir:

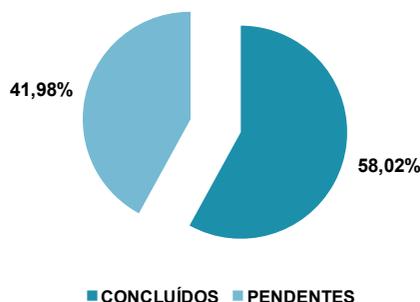


Gráfico 07 – Status dos Processos do CNMP – Conselheiros Ativos.
Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE). (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

São considerados processos “Concluídos” aqueles que foram decididos por Decisão Monocrática ou em Sessão Plenária e que já estejam transitados em julgado. Desta forma, os considerados “Pendentes” são calculados com base nos que não transitaram em julgado.

A visão abaixo mostra a distribuição anterior por cada Conselheiro ativo:

MANDATO	INÍCIO MANDATO	DISTRIBUIÇÃO		JULGADOS		CONCLUÍDOS		PENDENTES	
		QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
ACHILES DE JESUS SIQUARA FILHO	10/08/2009	157	10,11	140	11,01	116	12,67	41	6,29
ADILSON GURGEL DE CASTRO	10/08/2009	147	9,47	145	11,40	99	10,99	48	7,36
ALMINO AFONSO FERNANDES	10/08/2009	147	9,47	115	9,04	74	8,21	73	11,20
BRUNO DANTAS NASCIMENTO	10/08/2009	149	9,59	95	7,47	74	8,21	75	11,50
CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS	03/12/2009	83	5,34	75	5,90	47	5,22	36	5,52
CLÁUDIO BARROS SILVA	10/08/2009	144	9,27	152	11,95	98	10,88	46	7,06
MARIA ESTER HENRIQUES TAVARES	10/08/2009	148	9,53	129	10,14	101	11,21	47	7,21
MARIO LUIZ BONSAGLIA	03/12/2009	92	5,92	59	4,64	33	3,66	59	9,05
SANDRA LIA SIMON	10/08/2009	155	10,05	121	9,51	85	9,43	71	10,89
SÉRGIO FELIRIN	10/08/2009	169	10,24	79	6,21	51	5,66	108	16,56
TAÍS SCHILLING FERRAZ	10/08/2009	142	9,14	145	11,40	114	12,65	28	4,29
LUIZ MOREIRA GOMES JUNIOR	19/07/2010	29	1,87	17	1,34	9	1,00	20	3,07
TOTA GERAL		1553	100,00	1272	100,00	901	100,00	652	100,00

Tabela 19 – Status dos Processos do CNMP por Conselheiro Ativo.
Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE). (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

Vale ressaltar que os mandatos dos Conselheiros foram iniciados de forma diferenciada, podendo provocar um maior ou menor número de processos distribuídos, julgados, concluídos e pendentes entre os Membros do Conselho. Outra informação importante é que o número existente na coluna “Julgados” corresponde ao total de julgamentos feitos (ou seja, de acordo com o trâmite processual, pode existir mais de um Julgamento por processo).



Analisando-se os dados apresentados até agora, torna-se extremamente importante que o CNMP trabalhe, mais uma vez, com o foco na redução do volume de processos ainda pendentes. Além disso, deve ser analisada a possibilidade de uma melhor análise de teor e do tipo dos processos ainda pendentes, visando ao estabelecimento de uma estratégia para esta redução desses números e proporcionando ao CNMP um maior reconhecimento desse esforço.

Dando início a esta avaliação, segue uma visão geral dos principais tipos de processos existentes desde 2005 no Conselho Nacional do Ministério Público, além de uma avaliação sobre os processos pendentes:

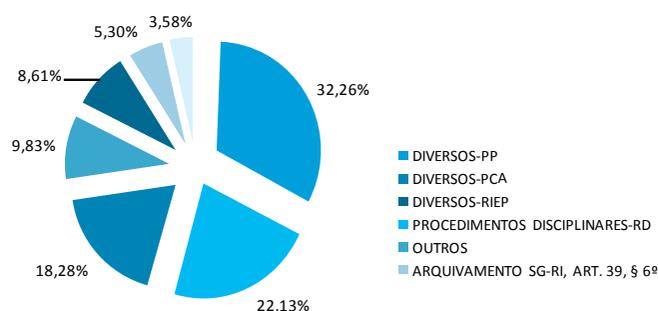


Gráfico 08 – Análise Qualitativa – Tipos Processuais Atuados CNMP (Período: 2005 a 30 de novembro de 2010). Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE). (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

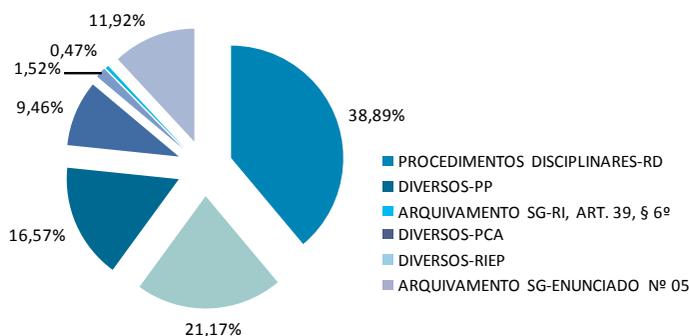


Gráfico 09 – Análise Qualitativa – Tipos Processuais – Processos Pendentes – CNMP (Período: 2005 a 30 de novembro de 2010). Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE). (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

Com base nas informações anteriores, deve ser considerada uma atuação direcionada aos principais ofensores, uma vez que eles correspondem a aproximadamente 77% do volume processual pendente: - Reclamação Disciplinar (RD), - Procedimento de Controle Administrativo (PCA) e - Pedido de Providências (PP).

Segue uma tabela contendo o detalhamento dos tipos processuais existentes no Conselho Nacional do Ministério Público:



CLASSE-TIPO	AUTUADOS		JULGADOS		CONCLUÍDOS		PENDENTES	
	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%	QTDE	%
ARQUIVAMENTO SG-RI, ART. 39, § 6º	342	5,30%	3	0,05%	313	6,90%	29	1,52%
ARQUIVAMENTO SG- ENUNCIADO Nº 05	231	3,58%	0	0,00%	222	4,90%	9	0,47%
DIVERSOS-ASI	7	0,11%	8	0,14%	6	0,13%	1	0,05%
DIVERSOS-PCA	1179	18,28%	1039	18,39%	774	17,07%	405	21,17%
DIVERSOS-PP	2080	32,26%	1947	34,46%	1763	38,88%	317	16,57%
DIVERSOS-RCA	41	0,64%	40	0,71%	25	0,55%	16	0,84%
DIVERSOS-REST	1	0,02%	1	0,02%	1	0,02%	0	0,00%
DIVERSOS-RIEP	555	8,61%	443	7,84%	374	8,25%	181	9,46%
DIVERSOS-RPA	42	0,65%	44	0,78%	25	0,55%	17	0,89%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-AA	4	0,06%	9	0,16%	4	0,09%	0	0,00%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-AVOC	11	0,17%	13	0,23%	10	0,22%	1	0,05%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-COR	8	0,12%	11	0,19%	8	0,18%	0	0,00%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-INSP	19	0,29%	9	0,16%	4	0,09%	15	0,78%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-PAA	4	0,06%	7	0,12%	2	0,04%	2	0,10%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-PAV	13	0,20%	12	0,21%	6	0,13%	7	0,37%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-PD	35	0,54%	47	0,83%	19	0,42%	16	0,84%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-PDA	5	0,08%	10	0,18%	2	0,04%	3	0,16%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-RD	1427	22,13%	1201	21,26%	683	15,06%	744	38,89%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-RPD	86	1,33%	137	2,42%	55	1,21%	31	1,62%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-SIND	45	0,70%	50	0,88%	7	0,15%	38	1,99%
PROPOSIÇÕES-PC	2	0,03%	2	0,04%	1	0,02%	1	0,05%
PROPOSIÇÕES-PER	9	0,14%	7	0,12%	7	0,15%	2	0,10%
PROPOSIÇÕES-RES	83	1,29%	89	1,58%	58	1,28%	25	1,31%
RECURSOS-ED	100	1,55%	256	4,53%	82	1,81%	18	0,94%
RECURSOS-REC	118	1,83%	265	4,69%	84	1,85%	34	1,78%
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES-SA	1	0,02%	0	0,00%	0	0,00%	1	0,05%
TOTAL GERAL	6448	100,00%	5650	100,00%	4535	100,00%	1913	100,00%

Tabela 20 – Processos CNMP – Distribuição por Tipo Processual

Fonte: Estatística Processual – Sistema CNMP – Núcleo de Ação Estratégica (NAE). (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

2.2. Atuação Funcional do Ministério Público

Serão apresentadas a seguir informações obtidas através da coleta de dados realizada através da Resolução nº 33 deste Conselho, que contempla a Atuação Funcional de todas as unidades do Ministério Público. Vale ressaltar que as informações apresentadas carecem de um processo de análise específico, que será realizado no ano de 2011.



Entretanto, busca-se a evolução e o aperfeiçoamento da coleta de informações sobre os Ministérios Públicos, possibilitando a sugestão de ações de melhoria para todas as unidades. Esse será um dos focos do CNMP no próximo ano.

UNIDADE	INQUÉRITOS CIVIS/ PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS		
	INSTAURADOS	ARQUIVADOS	
		SEM AJUSTAMENTO DE CONDUTA	COM AJUSTAMENTO DE CONDUTA
MP/AC	890	307	76
MP/AL	669	603	150
MP/AM	956	510	7
MP/AP	2342	519	42
MP/BA	8339	3574	484
MP/CE	5719	2919	477
MP/ES	5982	2152	164
MP/GO	0	0	0
MP/MA	1018	307	109
MP/MG	9132	779	36
MP/MS	2627	1127	223
MP/MT	3389	3514	784
MP/PA	2218	430	275
MP/PB	2276	1263	195
MP/PE	0	0	0
MP/PI	219	54	41
MP/PR	8998	2259	81
MP/RJ	4249	2374	66
MP/RN	8402	835	319
MP/RO	1010	376	92
MP/RR	1050	203	15
MP/RS	17053	7007	2097
MP/SC	9965	4493	849
MP/SE	1656	477	59
MP/SP	19758	15573	2276
MP/TO	395	6	68
MPDFT	915	6836	0
MPF	0	0	0
TOTAL	119227	58497	8985

* Questionário não é aplicável ao MPT nem ao MPM.

** As unidades MP/GO, MP/PE e MPF não forneceram as informações via sistema CNMPInd.

Tabela 21 – Anexo Cível – Inquéritos Cíveis / Procedimentos Preparatórios.

Fonte: Resolução N° 33 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	PROCESSOS CIVIS NO 1º GRAU	
	RECEBIDOS	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES
MP/AC	11594	9794
MP/AL	15151	15351
MP/AM	11948	21118
MP/AP	15455	14443
MP/BA	123744	127076
MP/CE	54063	65237
MP/ES	108563	103347
MP/GO	0	0
MP/MA	20265	17667
MP/MG	12951	30892
MP/MS	90738	96133
MP/MT	76914	64754
MP/PA	105234	90307
MP/PB	861	3041
MP/PE	0	0
MP/PI	5150	5241
MP/PR	77804	130494
MP/RJ	423127	382074
MP/RN	17602	19387
MP/RO	35198	60947
MP/RR	12225	12542
MP/RS	643777	566362
MP/SC	251990	4562
MP/SE	55060	51259
MP/SP	9121	9121
MP/TO	16878	15832
MPDFT	127985	74098
MPF	0	0
TOTAL	2323398	1991079

* Questionário não é aplicável ao MPT nem ao MPM.

** As unidades MP/GO, MP/PE e MPF não forneceram as informações via sistema CNMPlnd

Tabela 22 – Anexo Cível – Processos Cíveis no 1º Grau.

Fonte: Resolução N° 33 – Sistema CNMPlnd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	PROCESSOS CÍVEIS NO 2º GRAU	
	RECEBIDOS	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES
MP/AC	487	567
MP/AL	1697	1808
MP/AM	1011	1707
MP/AP	984	1052
MP/BA	5448	5059
MP/CE	7334	7584
MP/ES	5543	4322
MP/GO	0	0
MP/MA	4064	3786
MP/MG	0	0
MP/MS	2558	2149
MP/MT	3100	2764
MP/PA	3565	3645
MP/PB	7360	4789
MP/PE	0	0
MP/PI	710	806
MP/PR	16283	10809
MP/RJ	0	0
MP/RN	0	0
MP/RO	3600	5286
MP/RR	248	299
MP/RS	111855	109499
MP/SC	13047	10475
MP/SE	8686	7172
MP/SP	0	0
MP/TO	1355	1312
MPDFT	8899	8074
MPF	0	0
TOTAL	207834	192964

* Questionário não é aplicável ao MPT nem ao MPM.

** As unidades MP/GO, MP/MG, MP/PE, MP/RJ, MP/RN, MP/SP e MPF não forneceram as informações via sistema CNMPInd

Tabela 23 – Anexo Cível – Processos Cíveis no 2º Grau.

Fonte: Resolução N° 33 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE ABSTRATO	
	AÇÕES PROPOSTAS PELO MP	PARECERES
MP/AC	0	69
MP/AL	3	5
MP/AM	1	1
MP/AP	3	6
MP/BA	3	22
MP/CE	9	288
MP/ES	51	338
MP/GO	0	0
MP/MA	0	4040
MP/MG	37	400
MP/MS	0	24
MP/MT	0	0
MP/PA	87	17
MP/PB	15	59
MP/PE	0	0
MP/PI	0	3
MP/PR	5	98
MP/RJ	0	0
MP/RN	0	0
MP/RO	0	0
MP/RR	0	0
MP/RS	76	231
MP/SC	0	0
MP/SE	0	0
MP/SP	0	0
MP/TO	0	7
MPDFT	0	0
MPF	0	0
TOTAL	290	5608

* Questionário não é aplicável ao MPT nem ao MPM.

** As unidades MP/GO, MP/MT, MP/PE, MP/RJ, MP/RN, MP/RO, MP/RR, MP/SC, MP/SE, MP/SP, MPDFT e MPF não forneceram as informações via sistema CNMPlnd

Tabela 24 – Anexo Cível – Controle de Constitucionalidade Abstrato.

Fonte: Resolução Nº 33 – Sistema CNMPlnd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	INQUÉRITOS POLICIAIS/NOTÍCIAS CRIMINAIS			
	RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP	BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA	ARQUIVADOS	DENÚNCIAS OFERECIDAS
MP/AC	149	4	14	15
MP/AL	61	7	28	63
MP/AM	152	2	28	77
MP/AP	134	47	22	37
MP/BA	694	284	112	201
MP/CE	1532	13	9	28
MP/ES	115	28	18	2
MP/GO	0	0	0	0
MP/MA	120	53	3	16
MP/MG	4733	4345	1413	760
MP/MS	469	67	102	39
MP/MT	0	0	0	0
MP/PA	155	740	379	170
MP/PB	197	73	35	63
MP/PE	0	0	0	0
MP/PI	187	26	52	46
MP/PR	974	58	587	73
MP/RJ	0	0	259	65
MP/RN	0	0	0	0
MP/RO	821	387	375	137
MP/RR	53	20	12	19
MP/RS	8039	1318	2377	555
MP/SC	1543	0	493	222
MP/SE	0	0	0	0
MP/SP	0	0	0	0
MP/TO	33	0	0	16
MPDFT	1925	668	353	79
MPM	11917	4962	1699	1117
TOTAL	34003	13102	8370	3800

* Questionário não é aplicável ao MPF nem ao MPT.

** As unidades MP/GO, MP/MT, MP/PE, MP/RN, MP/SE, MP/SP e MPDFT não forneceram as informações via sistema CNMPInd

Tabela 25 – Anexo Criminal Militar – Inquéritos Policiais / Notícias Criminais.

Fonte: Resolução Nº 33 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	PROCESSOS CRIMINAIS NO 1º GRAU	
	RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP	ARQUIVADOS
MP/AC	180	5
MP/AL	57	20
MP/AM	221	39
MP/AP	314	11
MP/BA	331	241
MP/CE	72	26
MP/ES	726	22
MP/GO	0	0
MP/MA	71	2
MP/MG	1826	221
MP/MS	1115	16
MP/MT	0	0
MP/PA	851	16
MP/PB	450	6
MP/PE	0	0
MP/PI	119	0
MP/PR	464	0
MP/RJ	0	0
MP/RN	0	0
MP/RO	2082	47
MP/RR	152	8
MP/RS	4022	47
MP/SC	1318	0
MP/SE	0	0
MP/SP	0	0
MP/TO	6	0
MPDFT	1454	31
MPM	10455	198
Total Geral	26286	956

* Questionário não é aplicável ao MPF nem ao MPT.

** As unidades MP/GO, MP/MT, MP/PE, MP/RJ, MP/RN, MP/SE e MP/SP não forneceram as informações via sistema CNMPInd. Tabela 26 – Anexo Criminal Militar – Processos Criminais no 1º Grau. Fonte: Resolução Nº 33 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	ATOS DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL			
	VISITAS A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS INSTAURADOS	RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS	DENÚNCIAS OFERECIDAS
MP/AC	213	97	9	0
MP/AL	0	0	0	0
MP/AM	135	111	10	10
MP/AP	32	6	1	8
MP/BA	0	0	0	0
MP/CE	62	1	4	0
MP/ES	0	0	0	2
MP/GO	0	0	0	0
MP/MA	502	176	60	169
MP/MG	0	0	0	0
MP/MS	18	0	1	55
MP/MT	0	0	0	0
MP/PA	123	5	7	7
MP/PB	23	0	6	0
MP/PE	0	0	0	0
MP/PI	102	10	15	4
MP/PR	562	64	3	89
MP/RJ	0	0	0	0
MP/RN	0	0	0	0
MP/RO	37	0	2	0
MP/RR	18	33	0	10
MP/RS	0	0	80	2
MP/SC	71	0	0	0
MP/SE	0	0	0	0
MP/SP	0	0	0	0
MP/TO	0	0	0	0
MPDFT	0	0	0	0
MPM	110	116	55	65
TOTAL	2008	619	253	421

* Questionário não é aplicável ao MPF nem ao MPT.

** As unidades MP/GO, MP/MG, MP/MT, MP/PE, MP/RJ, MP/RN, MP/SE, MP/SP, MP/TO e MPDFT não forneceram as informações via sistema CNMPInd

Tabela 27 – Anexo Criminal Militar – Atos de Controle Externo da Atividade Policial.

Fonte: Resolução Nº 33 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	INQUÉRITOS POLICIAIS/NOTÍCIAS CRIMINAIS				
	RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP	BAIXADOS À ORIGEM PARA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA	ARQUIVADOS	TRANSAÇÕES PENAIS EFETIVADAS	DENÚNCIAS OFERECIDAS
MP/AC	12428	2909	1669	2249	3155
MP/AL	11024	4150	1070	610	4267
MP/AM	7907	1265	1009	215	4177
MP/AP	4083	2185	240	437	1313
MP/BA	39737	10917	5993	2081	19947
MP/CE	24678	9856	4635	1068	11308
MP/ES	40353	18743	4803	1408	12076
MP/GO	0	0	0	0	0
MP/MA	13959	3648	946	2714	6389
MP/MG	510679	507201	55188	2617	74452
MP/MS	103463	64192	8794	1216	15118
MP/MT	110421	49360	5514	0	19149
MP/PA	44872	11127	4658	1118	16500
MP/PB	15059	6605	1180	973	5805
MP/PE	0	0	0	0	0
MP/PI	5379	1445	727	261	2658
MP/PR	110018	92618	15412	8783	17218
MP/RJ	0	0	74165	4135	19856
MP/RN	13226	5719	1263	190	5725
MP/RO	30476	16912	7903	0	9956
MP/RR	25002	16060	971	719	1760
MP/RS	292437	33889	96231	1584	48155
MP/SC	114623	29636	10802	0	28451
MP/SE	12243	3428	2551	493	5318
MP/SP	1562981	110071	127600	55968	204143
MP/TO	8900	124	1057	2	3617
MPDFT	109084	55807	9697	12	7588
MPF	0	0	0	0	0
TOTAL	3223032	1057867	444078	88853	548101

* Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.

** As unidades MP/GO, MP/PE e MPF não forneceram as informações via sistema CNMPInd

Tabela 28 – Anexo Criminal – Inquéritos Policiais / Notícias Criminais.

Fonte: Resolução N° 33 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	TERMOS CIRCUNSTANCIADOS
	RECEBIDOS OU REQUISITADOS PELO MP
MP/AC	2253
MP/AL	2770
MP/AM	6017
MP/AP	6125
MP/BA	31848
MP/CE	8849
MP/ES	35502
MP/GO	0
MP/MA	0
MP/MG	238347
MP/MS	60885
MP/MT	27515
MP/PA	23249
MP/PB	5088
MP/PE	0
MP/PI	2171
MP/PR	38102
MP/RJ	0
MP/RN	8183
MP/RO	4373
MP/RR	11697
MP/RS	307922
MP/SC	0
MP/SE	8628
MP/SP	856254
MP/TO	9439
MPDFT	58214
MPF	0
TOTAL	1753431

* Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.

** As unidades MP/GO, MP/MA, MP/PE, MP/RJ, MP/SC e MPF não forneceram as informações via sistema CNMPInd. Tabela 29 – Anexo Criminal – Termos Circunstanciados. Fonte: Resolução Nº 33 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	PROCESSOS CRIMINAIS NO 1º GRAU				SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO EFETIVADAS (EM QUALQUER GRAU DE JURISDIÇÃO)
	RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	RECEBIDOS OU INSTAURADOS PELO MP	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES	
MP/AC	17417	14740	1605	1498	207
MP/AL	12987	11818	1019	964	526
MP/AM	15760	22998	1041	1431	153
MP/AP	12108	14039	1095	1288	301
MP/BA	69548	67211	9502	9063	1406
MP/CE	30528	43068	3273	3917	572
MP/ES	81736	81297	3265	3812	1793
MP/GO	0	0	0	0	0
MP/MA	14764	14388	632	436	263
MP/MG	309604	281595	46	0	9703
MP/MS	177142	165273	6316	6783	1198
MP/MT	91933	74780	4155	3656	185
MP/PA	70483	55932	3813	3908	397
MP/PB	10746	13293	1649	1821	5
MP/PE	0	0	0	0	0
MP/PI	5893	4815	536	504	440
MP/PR	60164	110636	14640	11027	906
MP/RJ	0	0	0	0	0
MP/RN	13623	13445	0	0	734
MP/RO	38122	72795	4972	7025	0
MP/RR	25759	26220	724	667	219
MP/RS	467848	369075	43149	43102	4631
MP/SC	311293	310693	9937	9632	8532
MP/SE	41308	42963	3710	3300	411
MP/SP	1339238	1410051	0	0	121403
MP/TO	10612	10525	1848	1847	174
MPDFT	222564	112652	14596	5008	205
MPF	0	0	0	0	0
TOTAL	3451180	3344302	131523	120689	154364

* Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.

** As unidades MP/GO, MP/PE, MP/RJ e MPF não forneceram as informações via sistema CNMPInd

Tabela 30 – Anexo Criminal – Processos Criminais no 1º Grau, Processos Criminais no 2º Grau e Suspensões Condicionais do Processo Efetivadas (Em qualquer grau de jurisdição).

Fonte: Resolução N° 33 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS			
	BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS RECEBIDOS	BOLETINS DE OCORRÊNCIAS E OUTRAS NOTÍCIAS ARQUIVADAS SEM CONCESSÃO DE REMISSÃO	REPRESENTAÇÕES DE ATOS INFRACIONAIS OFERECIDAS	REMISSÕES CONCEDIDAS PELO MP
MP/AC	1447	44	587	1351
MP/AL	786	79	557	219
MP/AM	847	82	540	450
MP/AP	887	28	574	279
MP/BA	8361	650	4528	2146
MP/CE	5345	331	2283	2640
MP/ES	4688	281	3895	1162
MP/GO	0	0	0	0
MP/MA	898	118	603	614
MP/MG	3867	12170	11631	23947
MP/MS	10865	1397	2610	2951
MP/MT	5250	98	881	1676
MP/PA	5014	215	2654	1012
MP/PB	1257	128	919	907
MP/PE	0	0	0	0
MP/PI	803	21	511	530
MP/PR	9386	2250	2541	5982
MP/RJ	0	0	2641	834
MP/RN	10180	42	808	426
MP/RO	5044	856	1878	1843
MP/RR	1308	17	79	1442
MP/RS	38114	7263	7106	8254
MP/SC	19710	1716	2562	5981
MP/SE	1511	114	795	351
MP/SP	109989	11935	3299	26839
MP/TO	1796	71	562	739
MPDFT	0	0	2241	3383
MPF	0	0	0	0
TOTAL	247353	39906	57285	95958

* Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.

** As unidades MP/GO, MP/PE e MPF não forneceram as informações via sistema CNMPlnd

Tabela 31 – Anexo Infância e Juventude – Área dos Atos Infracionais.

Fonte: Resolução N° 33 – Sistema CNMPlnd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	PROCESSOS RECEBIDOS		PROCESSOS RECEBIDOS	
	NO 1º GRAU	NO 2º GRAU	NO 1º GRAU	NO 2º GRAU
MP/AC	3642	14	3321	12
MP/AL	4185	40	4151	45
MP/AM	1635	0	2352	0
MP/AP	3326	10	3187	10
MP/BA	14040	121	17148	125
MP/CE	8863	24	10034	7
MP/ES	35004	220	33020	119
MP/GO	0	0	0	0
MP/MA	1015	0	1070	0
MP/MG	119590	0	119396	0
MP/MS	24470	118	24020	136
MP/MT	7886	130	8081	117
MP/PA	25048	238	7	0
MP/PB	4038	3	3736	2
MP/PE	0	0	0	0
MP/PI	1893	0	1874	0
MP/PR	22860	305	30928	305
MP/RJ	85182	0	0	0
MP/RN	8692	0	9298	0
MP/RO	9882	48	9758	45
MP/RR	7444	715	6470	1
MP/RS	108329	0	85068	0
MP/SC	66580	0	49588	0
MP/SE	8466	0	8614	0
MP/SP	560380	0	560380	0
MP/TO	3341	0	3131	0
MPDFT	48929	230	48144	264
MPF	0	0	0	0
TOTAL	1184720	2216	1042776	1188

* Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.

** As unidades MP/GO, MP/PE e MPF não forneceram as informações via sistema CNMPInd

Tabela 32 – Anexo Infância e Juventude – Processos Recebidos e Processos Analisados.

Fonte: Resolução N° 33 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	DEFESA DOS DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS DA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE				
	INQUÉRITOS CIVIS/ PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS			AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	VISITAS A UNIDADES DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO
	INSTAURADOS	ARQUIVADOS			
		SEM AJUSTAMENTO DE CONDUTA	COM AJUSTAMENTO DE CONDUTA		
MP/AC	370	119	13	51	45
MP/AL	10	0	9	44	22
MP/AM	14	0	0	81	0
MP/AP	178	47	1	67	52
MP/BA	3940	296	1433	1251	105
MP/CE	63	18	1	573	62
MP/ES	272	124	76	1314	27
MP/GO	0	0	0	0	0
MP/MA	193	8	11	1907	0
MP/MG	1034	935	0	2716	325
MP/MS	281	82	17	369	86
MP/MT	418	1203	72	738	30
MP/PA	179	101	0	444	61
MP/PB	152	42	15	95	23
MP/PE	0	0	0	0	0
MP/PI	27	10	1	2817	6
MP/PR	1084	188	8	2742	348
MP/RJ	312	170	4	420	8
MP/RN	294	1	4	88	16
MP/RO	159	153	5	19	64
MP/RR	0	8	0	17	4
MP/RS	4216	1614	151	18202	133
MP/SC	3914	1073	7	1252	90
MP/SE	149	37	3	310	14
MP/SP	0	0	0	2687	751
MP/TO	1	0	0	16	6
MPDFT	284	437	0	0	7
MPF	0	0	0	0	0
TOTAL	17544	6666	1831	38220	2285

* Questionário não é aplicável ao MPM nem ao MPT.

** As unidades MP/GO, MP/PE e MPF não forneceram as informações via sistema CNMPInd.

Tabela 33 – Anexo Infância e Juventude – Defesa dos Direitos Transindividuais da Área de Infância e Juventude.

Fonte: Resolução N° 33 – Sistema CNMPInd – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).



UNIDADE	INQUÉRITOS CIVIS/ PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS					
	INSTAURADOS	ARQUIVADOS		AÇÃO AJUIZADA	PROCESSOS RECEBIDOS	
		SEM AJUSTAMENTO DE CONDUTA	COM AJUSTAMENTO DE CONDUTA		NO 1º GRAU	NO 2º GRAU
MPT	29685	18142	3625	2368	6848	154845
TOTAL	29685	18142	3625	2368	6848	154845

* Questionário é aplicável apenas ao MPT.

Tabela 34 – Anexo Trabalhista – Inquéritos Civis / Procedimentos Preparatórios.

Fonte: Resolução N° 33 – Sistema CNMP/Ind – Núcleo de Ação Estratégica (NAE) - (Data de corte das informações do Relatório: 30 de novembro de 2010).

II - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2010 o CNMP conseguiu dar um salto qualitativo rumo à eficiência administrativa e ao cumprimento de sua missão constitucional.

Desde a sua instalação, em 2005, até os dias atuais, o CNMP tem conseguido exercer o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros. Os dados acima coligidos demonstram uma evolução constante na atuação do Conselho.

Não obstante, o ano de 2010 apresentou uma melhora sem precedentes devido à profissionalização dos quadros administrativos e ao lançamento do planejamento estratégico, condições que desencadearam um significativo incremento nas condições de trabalho da atuação finalística do órgão, com reflexos em resultados palpáveis e objetivos da atuação do Conselho.

Contudo, o horizonte que se aproxima para 2011 é ainda mais desafiador, na medida em que a realização do planejamento estratégico nacional do Ministério Público brasileiro deve buscar o alinhamento de todos os ramos e o estabelecimento de metas de atuação conjuntas.



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Geral
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Este livro foi composto na família Minion, para textos,
e Trajan Pro, para títulos, e impresso em offset sobre papel
Couchê Fosco 120g/m², em janeiro de 2011.